



12

Decarlinto
 Serviço Notarial em João Pessoa
 João Pessoa - Estado da Paraíba
 Rua Augusto Montenegro, 100
 Fone: 3333-1111



LIVRO: 0923
 FOLHA: 017



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste **DECARLINTO - SERVIÇO NOTARIAL**, situado na Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania - João Pessoa - PB, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, **SÉRGIO ALBUQUERQUE** - Titular, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S) UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.117.897/0001-02, situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 475, sala 210, CXPST 057, Bairro dos Estados, nesta cidade, CEP 58030-906, neste ato representada por **OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do Documento de Identidade nº 2.073.332-2ª, via-SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 031.762.014-27, residente e domiciliada na Rua Jose Ferreira Ramos, 200, AP. 402, Jardim Oceania, João Pessoa-PB CEP 58037-545; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m), por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu(s) bastante(s) procurador(es): **SAULO JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, casado, economista, portador(a) do Documento de Identidade nº 337.638-2ª, via-SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 078.530.504-10, residente e domiciliado(a) na Rua Jose Ferreira Ramos, 200, AP. 402, Jardim Oceania, nesta cidade, CEP 58037-545; a quem confere poderes para representá-lo perante as Repartições Públicas Estaduais, Municipais e Federais; Prefeituras, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Companhias de Energia, Água e Esgoto, Receita Federal do Brasil, SEFAZ, Junta Comercial do Estado da Paraíba, INSS, Companhias Telefônicas, Oi, TIM, Claro, Vivo, GVT, Net, Cartórios em geral, Empresas particulares, Planos de Saúde, Ministérios, Secretarias de Finanças, Sindicatos, Universidades, Faculdades, Correios, Conselhos, Embaixadas, Ministério do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, Detran, Consórcios, Casas de Câmbio, Cartões de Créditos, Visa, Mastercard, Nubank, Hipercard, Banco Central do Brasil, Unifred, Sieredi, SICCOB, Cooperativas de Crédito, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil S/A, Banco Safra S/A, Banco Inter, Banco Bradesco S/A, HSBC, BNB - Banco do Nordeste do Brasil, Banco Santander S/A e Banco Itaú S/A e demais Instituições Financeiras; Poderão o(s) Procurador(es) prestar compromisso, assinar formulários, guias, requerimentos, recibos, declarações e autorizações, dar e receber quitação, ajustar preço e valor, comprar, vender, doar, permutar e/ou alugar bens móveis e imóveis, assinar escrituras públicas, contratos de promessa de compra e venda de imóveis, contratos de financiamentos, na qualidade de avalistas, fiadores, hipotecantes/hipotecários, assinar contratos de quaisquer espécie e natureza, administrar bens móveis e imóveis, firmar contrato de locação residencial e/ou comercial, assinar contratos de locação, rescindir contratos, transmitir direito, ação, posse, domínio e a servidão, responder pela evicção de direitos, assinar livros públicos, pagar taxas e impostos, efetuar cadastro e/ou recadastramento, solicitar pesquisa de situação fiscal, pesquisa de situação cadastral, solicitar emissão de DARF, dar baixa em DARF, regularização de pendências, pesquisas de relatórios e outras pesquisas, dar entrada em processos, efetuar e negociar parcelamento, assinar processos e parcelamentos, solicitar cópias de processos, fazer recadastramento, promover ações judiciais, cobranças de aluguéis, celebrar contratos e aditivos de toda e qualquer espécie, rescindir contratos; proceder transferências de veículos, comprar e vender veículos, assinar CRV, solicitar segunda via de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos), promover licenciamento e liberação de veículos, inclusive em caso de apreensão junto ao órgão competente, requerer baixas de gravames, descontos e/ou isenção de impostos; abrir, movimentar e/ou encerrar contas-correntes, poupanças e aplicações financeiras, dentre elas movimentar as contas já existentes, assinar, emitir, endossar e sacar cheques, requisitar talões de cheques, saques e extratos bancários, solicitar e receber cartão eletrônico, cadastrar, alterar e/ou desbloquear senhas, sustar/contrair-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, retirar cheques devolvidos, autorizar débito em conta relativo a operações, cadastrar PIX, firmar contrato de abertura de crédito, título de capitalização e outros, bem como efetuar saques, autorizar débitos, transferências e pagamentos, fazer aplicações financeiras diversas, resgatar títulos, letras de câmbio e outros títulos de crédito ou débitos, contrair empréstimos e financiamentos, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinar boleto de câmbio, concordar com cláusulas e condições, assinar contrato de câmbio, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, assinar contratos de produtos e serviços, requerer o que se fizer necessário, receber valores e fazer quitações, fazer levantamento de débitos; receber e resgatar remessas de importâncias do exterior, assinando as respectivas ordens de pagamentos.

João Pessoa, 25 de agosto de 2021. O Notário Público, **Sérgio Albuquerque**, CPF 031.762.014-27, assinado eletronicamente.

[Assinatura manuscrita]

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30642508215923654094-1>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30642508215923654094-1
 Data: 25/08/2021 10:05:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Celo Digital Tipo Normal C: ALV02486-ZEST;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LACY DIANA REZIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:11:25 GMT-3:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.201-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tcnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser verificado em: www.tcnad.org.br/autenticidade. Artigo 22.

receber e enviar quantias, numerários para o Exterior, conversão de moeda estrangeira junto ao Banco do Brasil S A e ou demais bancos quer seja da rede oficial ou particular: constituir, destituir e/ou administrar a empresa outorgante, assinar os contratos necessários; participar de concorrências, licitações e pregões, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, assinar atas, contratos, efetuar pagamentos e recebimentos, nomear e constituir advogado para o foro em geral, com as cláusulas Ad Judicia, Ad Negotia e Extra, a fim de que possa defender os interesses e direitos da empresa Outorgante, perante qualquer juízo, instância ou tribunal; abrir, acompanhar e dar andamento a processo, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, avaliações; requerer, alegar, declarações de Imposto de Renda, pagar e ou receber importâncias, seja a que título for, inclusive vencimentos, proventos, pensões, pecúlios, benefícios, PIS/PASEP, FGTS, indenizações, Seguro Desemprego, alvarás judiciais, precatórios, fazer e entregar Declarações do Imposto de Renda, com todas suas formalidades legais, pagar os impostos devidos, receber restituições e demais vantagens, podendo receber, passar recibos, dar quitação, concordar e discordar de cálculos e valores, receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens, passar recibos, dar quitação fazer acordo, concordar, discordar, transigir, requerer, recorrer, participar de audiências; podendo ainda, receber avisos e intimações e assinar declarações, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; admitir e demitir empregados, assinar Carteiras de Trabalho, assinar homologação de rescisão de contrato de trabalho, requerer Certificado Digital, apresentar, juntar e retirar documentos, enfim, assinar e praticar todos os atos que se tornem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,67, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 20,93, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 5,23, sendo os Emolumentos R\$ 104,66, Selo Digital: ALJ76052-91DI. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida, em alta e clara voz, achou-se conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Katia Cristina Souto Grando (), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, SÉRGIO ALBUQUERQUE - Tabelião do DECARLINTO - SERVIÇO NOTARIAL, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) (repres. de UG) OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA.

Em testemunho () da verdade.

Katia Cristina Souto Grando
ESCREVENTE



Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30642508215923654094>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30642508215923654094-2
Data: 25/08/2021 10:05:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY02487-5QCX;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJpb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (99) 3244-5404 / Fax: (99) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo do Casamento, interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/03/2022 17:29:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

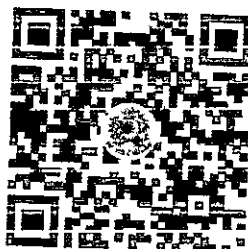
*Código de Autenticação Digital: 30642508215923654094-1 a 30642508215923654094-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc397ee7295483bab91faac016515dee69ac84319666dc61bb5d6e7f2071afa2a22c28745cc173aeaa99da35c578ef3b494ba9ff03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 337.638 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2015

NOME
SAULO JOSÉ DE LIMA

FILIAÇÃO
JOSE JULIO RODRIGUES DE LIMA FILHO
PAULINA ANUNCIADA DE JESUS

NATURALIDADE
FRÊI MARTINHO-PB DATA DE NASCIMENTO
22/09/1952

DOC. ORIGEM
CERT. CAS. N°30778 - LIV. 165B - FLS 263V - CARTÓRIO NATAL-RN

CPF
078.530.504-10
João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-001



CARTEIRA DE IDENTIDADE

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

AUTENTICAÇÃO Nº 26274007448

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado, em testemunho da verdade.
JOÃO PESSOA-PB, 16/12/2022 13:46:22.

Selo Digital: ANG89249-85N5

Para consultar o selo, acesse

<https://selo.tpb.jus.br>

EMOL: 2,82 FEPJ: 0,56 FAREN: 0,34

ISS: R\$ 0,14

MARCOS ALFREDO DA ROCHA SILVA - ESCRIVENTE



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 006 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA LTDA - ME"

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

Pelo presente instrumento, o Sr. **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, solteiro, nascido em 215/07/1988, empresário, CPF nº 083.687.504-40 e Identidade nº 297.7368-SSP-PB, expedida em 30/01/2002, residente e domiciliado à Rua Honorato Antônio Dantas, nº 246, Centro, Cep: 58195-970 - Frei Martinho - PB, **Único** sócio da empresa denominada: **"UG CONSTRUTORA LTDA - ME"**, com registro devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE **25 2 0046717 5**, por despacho em 09/10/2007, inscrita no CNPJ sob nº. **09.117.897/0001-02**, com sede instalada a Rua Honorato Antônio Dantas nº 154, sala A, Centro, Cep: 58195-970, Frei Martinho - PB, Resolve **transformar** a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, sob a denominação social **"UG CONSTRUTORA EIRELI - ME"**, com sede instalada à Rua Honorato Antônio Dantas nº 154, sala A, Centro, Cep: 58095-970, Frei Martinho - PB, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo Único - O nome de Fantasia será: **UG CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), eleva-se, a partir deste ato para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), cujo aumento de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, integralizado em moeda corrente e legal do País em sua totalidade pelo sócio: **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**.

Parágrafo Único - O acervo desta sociedade no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, integralizado em moeda corrente e legal do País, detido em sua totalidade, pelo titular: **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**, passa a constituir o Capital Social da EIRELI, mencionada na cláusula primeira.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA "UG CONSTRUTORA - EIRELI - ME".



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:43 SOB Nº 20150412967.

PROTOCOLO: 150412967 DE 15/09/2015. NIRE: 25600030815.
UG - CONSTRUTORA EIRELI ME ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/09/2015



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 006 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA EMPRESA "UG
CONSTRUTORA LTDA - ME"**

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, solteiro, nascido em 215/07/1988, empresário, CPF nº 083.687.504-40 e Identidade nº 297.7368-SSP-PB, expedida em 30/01/2002, residente e domiciliado à Rua Honorato Antônio Dantas, nº 246, Centro, Cep: 58195-970 - Frei Martinho - PB, Constitui uma Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

1ª. – Cláusula – A empresa girará sob o nome empresarial de **"UG CONSTRUTORA - EIRELI - ME"**, com sede instalada à Rua Honorato Antônio Dantas nº 154, sala A, Centro, cep:58195-970, Frei Martinho-PB.

Parágrafo Único - O nome de Fantasia será: **UG CONSTRUTORA.**

2ª. – Cláusula – O Capital Social será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, integralizado em moeda corrente e legal do País, detido em sua totalidade, pela titular: **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**, passa a constituir o Capital Social da EIRELI, mencionada na cláusula primeira.

Parágrafo Único – A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Social Integralizado.

3ª. – Cláusula - O Objeto Social será a Prestação de Serviços:

Construção de Edifícios (Edificações e Reformas) – 4120-4/00; Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas) – 4213-6/00; Obras de Terraplenagem – 4313-4/00; Perfuração e Construções de Poços de Água – 4399-1/05; Instalação Hidráulicas, Sanitárias e de Gás – 4322-3/01; Instalação e Manutenção Elétrica (Urbana e Rural) – 4321-5/00; Obras de Irrigação – 4222-7/02; Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica – 4221-9/01.

4ª. – Cláusula – A empresa iniciou suas atividades em 09/10/2007 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª. – Cláusula - A administração da Empresa será exercida por sua titular: **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:43 SOB Nº
20150412967.
PROTOCOLO: 150412967 DE 15/09/2015. NIRE: 25600030815.
UG - CONSTRUTORA EIRELI ME ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/09/2015



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 006 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA EMPRESA "UG
CONSTRUTORA LTDA - ME"**

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

6ª. – Cláusula – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado o Inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

7ª. – Cláusula - O Titular - Administrador: SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA, declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro – Não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do Território Nacional;

Parágrafo Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª. - CLÁUSULA – Fica eleito o foro da cidade de Frei Martinho/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Pela exatidão do que foi exposto acima, o Titular assina o presente instrumento de Ato Constitutivo.

Frei Martinho/PB, 07 de setembro de 2015

4º OFÍCIO



SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA

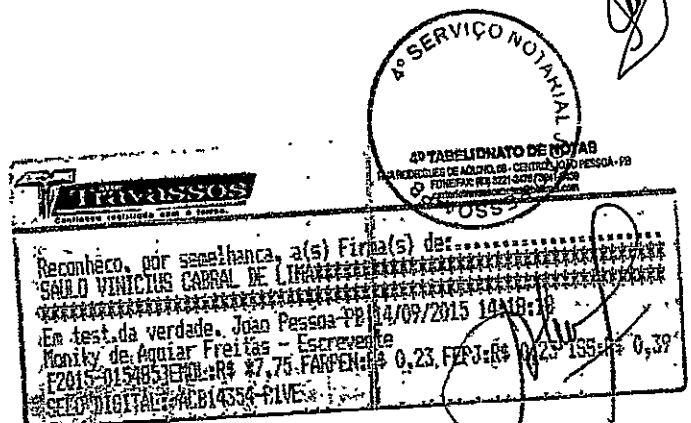


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:43 SOB Nº
20150412967.
PROTOCOLO: 150412967 DE 15/09/2015. NIRE: 25600030815.
UG - CONSTRUTORA EIRELI ME ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/09/2015





Handwritten signature.

Handwritten signature.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:43 SOB N°
20150412967.
PROTOCOLO: 150412967 DE 15/09/2015. NIRE: 25600030815.
UG - CONSTRUTORA EIRELI ME ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/09/2015

Handwritten signature.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA EIRELI - ME"

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

01. SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, solteiro, nascido em 15/07/1988, empresário, CPF nº 083.687.504-40 e Identidade nº 297.7368-SSP-PB, expedida em 30/01/2002, residente e domiciliado à Rua Honorato Antônio Dantas, nº 246, Centro, Cep: 58195-970 - Frei Martinho - PB.

Titular da empresa: "**UG CONSTRUTORA EIRELI - ME**", com registro devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25 6 0003081 5, por despacho em 15/09/2015, inscrita no CNPJ sob nº. 09.117.897/0001-02, com sede instalada a Rua Honorato Antônio Dantas nº 154, sala A, Centro, Cep:58195-970, Frei Martinho - PB. Resolve **alterar e transferir a TITULARIDADE** da empresa, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**, sede e transfere sua titularidade da empresa EIRELI, por venda o capital no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para o **Sr. UBIRACY SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 02/08/1984, empresário, CPF nº 055.939.704-67, Identidade nº 2.818.866 - 2ª via - SSP/PB, expedida em 23/01/2002, residente e domiciliado a Rua Valdemar Chianca nº 352, aptº.901-A, Bessa, Cep:58037-480, João Pessoa - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica transferido o nome empresarial de "**UG CONSTRUTORA EIRELI - ME**" para "**UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**".

Parágrafo Único - O nome de Fantasia será: "**UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS**".

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa "**UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**", a partir deste ato passará a funcionar à Rua Antônio dos Santos Araújo nº 66, Cinecista, Cep:58187-000, Picuí - PB

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Picuí - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada, eleva-se a partir deste ato para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), cujo aumento de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada, integralizado em moeda corrente e legal do País, detido em sua totalidade, pelo Titular: **UBIRACY SILVA LIMA**.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Social Integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida por seu Titular: **UBIRACY SILVA LIMA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 17:12 SOB Nº 20160374189-
PROTOCOLO: 160374189 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602624931. NIRE 2560030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA EIRELI - ME"

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

CLÁUSULA SÉTIMA - O Titular - Administrador: **UBIRACY SILVA LIMA**, declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro – Não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do Território Nacional;

Parágrafo Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – O Titular que se transfere da empresa, declara haver recebido neste ato, todos os seus direitos, nada tendo a reclamar do Titular remanescente, nem da empresa, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA NONA – O titular remanescente declara para todos os fins e direitos, que assume o **ATIVO** e o **PASSIVO** da empresa desde a sua fundação, dando-lhe ao cedente plena, rasa e irrevogável quitação, pôr todos os atos praticados na empresa, assumindo do cessionário quaisquer débitos existentes, tais como: impostos, taxas, contribuições sociais, contribuições previdenciárias, título em cartórios de protesto, fornecedores no âmbito Estadual, Municipal e Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA – O objeto social a partir deste ato, terá as seguintes atividades, a saber:

- a) 4120-4/00 – Construção Civil (edificações e Reformas);
- b) 4213-8/00 – Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas);
- c) 4313-4/00 – Obras de Terraplenagem;
- d) 4312-6/00 – Perfurações e Sondagens;
- e) 4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- f) 4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica (Urbana e Rural);
- g) 4222-7/02 – Obras de Irrigação;
- h) 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas;
- i) 8121-4/00 – Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- j) 5212-5/00 – Carga e Descarga;
- k) 8129-0/00 – Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente;
- l) 8211-3/00 – Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
- m) 8220-2/00 – Atividades de Teleatendimento;
- n) 3811-4/00 – Coleta de Resíduos não Perigosos;
- o) 3812-2/00 – Coleta de Resíduos Perigosos;
- p) 0161-0/99 – Atividades de Apoio a Agricultura não especificadas Anteriormente (Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 17:12 SOB Nº 20160374189.
PROTOCOLO: 160374189 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602624931. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

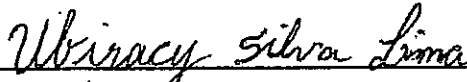
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA EIRELI - ME"

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Pela exatidão do que foi exposto acima, o Titular assina o presente instrumento de Ato Constitutivo em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que se produza os efeitos legais.

Picuí/PB, 14 de novembro de 2016


UBIRACY SILVA LIMA


SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Póvoa, 368 - Tamariz
CNPJ: 06.919.102 - João Pessoa/PB
Tel: (51) 3271.2478 / 3241.9478
Cartório: travassosnotas@travassos.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
UBIRACY SILVA LIMA.....
Em test: da verdade: João Pessoa-PB: 24/11/2016 17:04:28
Jacqueline Halheiros/Claudio - ESCRIVÃO
[2016-009549]EMLR:R6148149;FAPEN:R61025;PRO:R61170;ISS:R61042
SELO DIGITAL: AEE00218-68M

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Póvoa, 368 - Tamariz
CNPJ: 06.919.102 - João Pessoa/PB
Tel: (51) 3271.2478 / 3241.9478
Cartório: travassosnotas@travassos.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA.....
Em test: da verdade: João Pessoa-PB: 24/11/2016 17:04:28
Jacqueline Halheiros/Claudio - ESCRIVÃO
[2016-009549]EMLR:R6148149;FAPEN:R61025;PRO:R61170;ISS:R61042
SELO DIGITAL: AEE00219-2KJG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 17:12 SOB Nº 20160374189.
PROTOCOLO: 160374189 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602624931. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA
E SERVIÇOS EIRELI - ME"**

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

1. **UBIRACY SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 02/08/1984, empresário, CPF nº 055.939.704-67, Identidade nº 2.818.866 - 2ª via - SSP/PB, expedida em 23/01/2002, residente e domiciliado a Rua Jose Ferreira Ramos nº 200, aptº.402, Jardim Oceania, Cep:58037-545, João Pessoa - PB.

Titular da empresa: "**UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**", com registro devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o **NIRE 25 6 0003081 5**, por despacho em 15/09/2015, inscrita no **CNPJ sob nº. 09.117.897/0001-02**, com sede instalada a Rua Antônio dos Santos Araújo nº 66, Cenecista, Cep: 58187-000, Picuí - PB. Resolve **alterar e consolidar** o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa "**UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**", a partir deste ato passará a funcionar à Rua Rosália Maria de Medeiros nº 66, Cenecista, Cep: 58187-000, Picuí - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo original e sua primeira alteração, não modificadas por este instrumento.

Assim, para melhor entendimento, segue o Ato Constitutivo Consolidado



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 15:19 SOB Nº 20180811096.
PROTOCOLO: 180811096 DE 09/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803354768. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ATERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA
E SERVIÇOS EIRELI - ME"**

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

UBIRACY SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 02/08/1984, empresário, CPF nº 055.939.704-67, Identidade nº 2.818.866 - 2ª via - SSP/PB, expedida em 23/01/2002, residente e domiciliado a Rua Jose Ferreira Ramos nº 200, aptº.402, Jardim Oceania, Cep:58037-545, João Pessoa - PB.

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de "**UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**", com sede e foro a Rua Rosalia Maria de Medeiros nº 66, Cinecista, Cep: 58187-000, Picui - PB.

Parágrafo único - o nome de fantasia sera: **UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS**.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa iniciou suas atividades em 15/09/2015 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social, tem as seguintes atividades, a saber:

- a) 4120-4/00 - Construção Civil (edificações e Reformas);
- b) 4213-8/00 - Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas);
- c) 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
- d) 4312-6/00 - Perfurações e Sondagens;
- e) 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- f) 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica (Urbana e Rural);
- g) 4222-7/02 - Obras de Irrigação;
- h) 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas;
- i) 8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- j) 5212-5/00 - Carga e Descarga;
- k) 8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente;
- l) 8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
- m) 8220-2/00 - Atividades de Tele Atendimento;
- n) 3811-4/00 - Coleta de Resíduos não Perigosos;
- o) 3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos;
- p) 0161-0/99 - Atividades de Apoio a Agricultura não Especificadas Anteriormente (Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 15:19 SOB Nº 20180811096.
PROTOCOLO: 180811096 DE 09/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803354768. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA
E SERVIÇOS EIRELI - ME"**

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, integralizado em moeda corrente e legal do País, detido em sua totalidade, pelo Titular: **UBIRACY SILVA LIMA**.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Social Integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida por seu Titular: **UBIRACY SILVA LIMA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA - O Titular - Administrador: **UBIRACY SILVA LIMA**, declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do Território Nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado o inventario do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Economico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 15:19 SOB Nº 20180811096.
PROTOCOLO: 180811096 DE 09/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803354768. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA
E SERVIÇOS EIRELI - ME"**

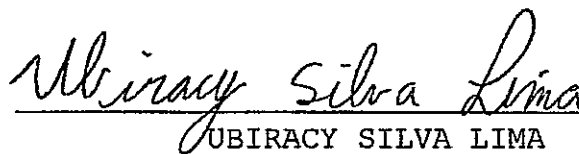
Nire nº 25 6 0003081 5

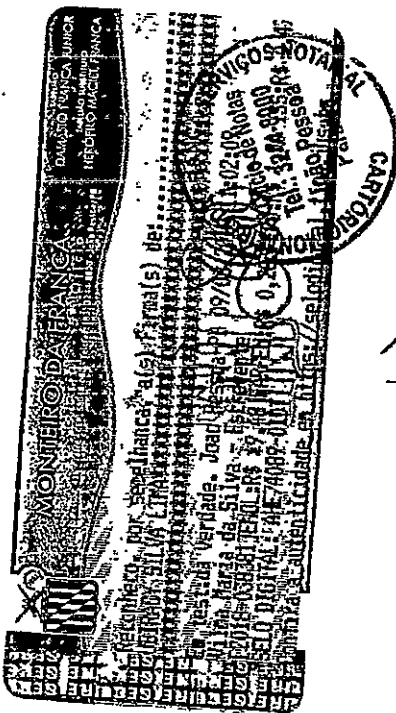
CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Picuí - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Pela exatidão do que foi exposto acima, o Titular assina o presente instrumento de Ato Constitutivo em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que se produza os efeitos legais.

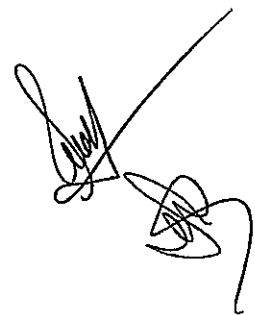
Picuí/PB, 07 de agosto de 2018


UBIRACY SILVA LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 15:19 SOB Nº 20180811096.
PROTOCOLO: 180811096 DE 09/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803354768. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2018
www.redesim.pb.gov.br



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG
CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI"

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

1. UBIRACY SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 02/08/1984, empresário, CPF nº 055.939.704-67, Identidade nº 2.818.866 - 2ª via - SSP/PB, expedida em 23/01/2002, residente e domiciliado a Rua Jose Ferreira Ramos nº 200, aptº.402, Jardim Oceania, Cep:58037-545, João Pessoa - PB.

Titular da empresa: "UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI", com registro devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25 6 0003081 5, por despacho em 15/09/2015, inscrita no CNPJ sob nº. 09.117.897/0001-02, com sede instalada a Rua Rosália Maria de Medeiros nº 66, Cinecista, Cep: 58187-000, Picuí - PB. Resolve *alterar e consolidar* o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa "UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI" a partir deste ato passará a funcionar à Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 475, sala 210, CXPST 057, Bairro dos Estados, Cep: 58030-906, João Pessoa/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - O titular UBIRACY SILVA LIMA, sede e transfere sua titularidade da empresa EIRELI, por venda o capital no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para a Srª. OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Picuí - PB, casada, (regime de comunhão universal), nascida em 16/07/1977, enfermeira, CPF nº 031.762.014-27 e Identidade nº 2.073.332 - 2ª via - SSP-PB, expedida em 01/03/2005, residente e domiciliado à Rua José Ferreira Ramos, nº 200, apto. 402, Jardim Oceania, Cep: 58037-545 - João Pessoa - PB.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da empresa será exercida por seu Titular: OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA, que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Handwritten signatures and a circled number 12.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG
CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI"

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

CLÁUSULA QUARTA - O Titular - Administrador: OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA, declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do Território Nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA- O Titular que se transfere da empresa, declara haver recebido neste ato, todos os seus direitos, nada tendo a reclamar do Titular remanescente, nem da empresa, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA - O titular remanescente declara para todos os fins e direitos, que assume o ATIVO e o PASSIVO da empresa desde a sua fundação, dando-lhe ao cedente plena, rasa e irrevogável quitação, pôr todos os atos praticados na empresa, assumindo do cessionário quaisquer débitos existentes, tais como: impostos, taxas, contribuições sociais, contribuições previdenciárias, título em cartórios de protesto, fornecedores no âmbito Estadual, Municipal e Federal.

Assim, para melhor entendimento, segue o Ato Constitutivo Consolidado

The block contains several handwritten signatures and a circled number '13'. There are three distinct signatures: one at the top right, one in the middle left, and one at the bottom left. To the right of these is a circle containing the number '13'.

TERCEIRA ATERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA
E SERVIÇOS EIRELI"

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Picuí - PB, casada, (regime de comunhão universal), nascida em 16/07/1977, enfermeira, CPF nº 031.762.014-27 e Identidade nº 2.073.332 - 2ª via - SSP-PB, expedida em 01/03/2005, residente e domiciliado à Rua José Ferreira Ramos, nº 200, apto. 402, Jardim Oceania, Cep: 58037-545 - João Pessoa - PB.

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de "UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI", com sede e foro a Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 475, sala 210, cnpj 057, Bairro dos Estados, Cep: 58030-906, João Pessoa - PB.

Parágrafo único - o nome de fantasia será: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa iniciou suas atividades em 09/10/2007 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social, tem as seguintes atividades, a saber:

- a) 4120-4/00 - Construção Civil (edificações e Reformas);
b) 4213-8/00 - Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas);
c) 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
d) 4312-6/00 - Perfurações e Sondagens;
e) 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
f) 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica (Urbana e Rural);
g) 4222-7/02 - Obras de Irrigação;
h) 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas;
i) 8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios;
j) 5212-5/00 - Carga e Descarga;
k) 8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente;
l) 8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
m) 8220-2/00 - Atividades de Tele Atendimento;
n) 3811-4/00 - Coleta de Resíduos não Perigosos;
o) 3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos;
p) 0161-0/99 - Atividades de Apoio à Agricultura não Especificadas Anteriormente (Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador).



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG
CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI"

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, integralizado em moeda corrente e legal do País, detido em sua totalidade, pelo Titular: OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Social Integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida por seu Titular: OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA - O Titular - Administrador: OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA, declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do Território Nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado o inventario do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document. There are four distinct marks: a signature that appears to be 'OZANA', a signature that appears to be 'LIGIA', a signature that appears to be 'LIMA', and a circled initial 'L'.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG
CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI"

Nire n° 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

Pela exatidão do que foi exposto acima, o Titular assina o presente instrumento de Ato Constitutivo em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que se produza os efeitos legais.

João Pessoa/PB, 15 de junho de 2020

Ozana Ligia Lima Silva de Lima

Jobiracy Silva Lima

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 14:09 SOB Nº 20204089751.
PROTOCOLO: 204089751 DE 29/07/2020 16:16.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003309819. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/07/2020
www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 FURNICIONÁRIO DE NOTAS - CADERNO CIVIL MATRIMONIAL
 Rua: 15 de Novembro, 150 - Centro - CEP: 22.040-000 - Rio de Janeiro - RJ

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 11º e 2º da Lei Federal 6.015/1964 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 emitindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30642609180933430763-1; Data: 26/09/2018 09:34:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHN22614-CBEW;
 Valor Total do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boa Vista de Henóides Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA E INTELIGÊNCIA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

DI. P. 236

Ozana Ligia Lima Silva de Lima

17

MONTEIRO DA FRANCA
 Serviço Notarial 5ª Ofício
 Rua: 15 de Novembro, 150 - Centro - CEP: 22.040-000 - Rio de Janeiro - RJ

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade
 Joad Pessoa-PB 25/09/2018 14:39:13
 Rosângela de Sousa Carneiro - Escrevente
 [2018-055313] EOL:RN 2.37 FARE:RN 1.26 RE:RN 0.47 CSE:RN 0.12
 SELD DIGITAL: AML59777-F18C
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MONTEIRO DA FRANCA
 DANIELA FRANCA
 HERNANDEZ MACIEL
 0550a
 Paraíba

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.073.332-2 via 01 MAR 2005

Nome: OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA

Luiz Dantas da Silva
 Odaci Ferreira de Lima Silva
 Piquiri-PB

16.07.1977

Qntd. Casam. nº 30.778, fls. 263v, Liv. B
 165, Cart. de Natal-RN
 nº 031.702.000.027

1ª V. SOCORRO FELIX - 2ª V. LUIS CARLOS CAMARGO
 3ª V. JOAO DE NEVES FERREIRA
 4ª V. LEIN 7.16 DE 20.08.01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:02:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30642609180933430763-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2df2584b34ba7e3635b26613ae6896d3d957361ea6dd1a95a4b11ae8e57f258b21494ba9ff03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LACY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:11:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.201-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel no meio de autenticação no Tabelaionato da Nolas. Provimento nº 10C/2020 CNJ- artigo 22.

receber e enviar quantias, numerários para o Exterior, conversão de moeda estrangeira junto ao Banco do Brasil S A e ou demais bancos quer seja da rede oficial ou particular; constituir, destituir e/ou administrar a empresa outorgante, assinar os contratos necessários; participar de concorrências, licitações e pregões, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, assinar atas, contratos, efetuar pagamentos e recebimentos, nomear e constituir advogado para o foro em geral, com as cláusulas Ad Judicia, Ad Negotia e Extra, a fim de que possa defender os interesses e direitos da empresa Outorgante, perante qualquer juízo, instância ou tribunal; abrir, acompanhar e dar andamento a processo, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, avaliações; requerer, alegar, declarações de Imposto de Renda, pagar e ou receber importâncias, seja a que título for, inclusive vencimentos, proventos, pensões, pecúlios, benefícios, PIS/PASEP, FGTS, indenizações, Seguro Desemprego, alvarás judiciais, precatórios, fazer e entregar Declarações do Imposto de Renda, com todas suas formalidades legais, pagar os impostos devidos, receber restituições e demais vantagens, podendo receber, passar recibos, dar quitação, concordar e discordar de cálculos e valores, receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens, passar recibos, dar quitação fazer acordo, concordar, discordar, transigir, requerer, recorrer, participar de audiências; podendo ainda, receber avisos e intimações e assinar declarações, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; admitir e demitir empregados, assinar Carteiras de Trabalho, assinar homologação de rescisão de contrato de trabalho, requerer Certificado Digital, apresentar, juntar e retirar documentos, enfim, assinar e praticar todos os atos que se tornem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5.67, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 20.93, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 5.23, sendo os Emolumentos R\$ 104.66, Selo Digital ALJ76052-9JDL. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Katia Cristina Souto Grando (), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, SÉRGIO ALBUQUERQUE - Tabelião do DECARLATO - SERVIÇO NOTARIAL, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) (repres. de UG) OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA.

Em testemunho () da verdade.

Katia Cristina Souto Grando
ESCREVENTE



[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30642508215923654094>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30642508215923654094-Z
Data: 25/08/2021 10:05:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY02487-SQCX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5494 - atendimento@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo da M. Cavalcanti
Tabelião



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira 25 de agosto de 2021 10:11:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º O FICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/03/2022 17:29:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

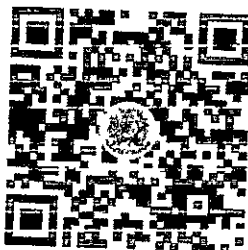
*Código de Autenticação Digital: 30642508215923654094-1 a 30642508215923654094-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc397ee7295483bab91faac016515dee69ac84319666dc61bb5d6e7f2071afa2a22c28745cc173aeca99da35c578ef3b494ba9ff03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: FBC2301538953	
NIRE : 25600030815 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25600030815	CNPJ 09.117.897/0001-02	Data de Ato Constitutivo 09/10/2007	Início de Atividade 09/10/2007
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 475, Nº 475, SALA 210 CXPST 057, ESTADOS-- João Pessoa/PB-- CEP 58030-906			
Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL(EDIFICAÇÕES E REFORMAS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,(URBANA E RURAL); OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS; CARGA E DESCARGA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR).			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Forma ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA	CPF/CNPJ 031.762.014-27	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA		CPF 031.762.014-27	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 16/03/2023	Número 20235311693	Atos/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2023, às 16:58:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 07G5977N



PBC2301538953

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



AO

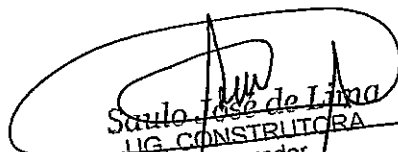
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230711TP00011**

DECLARAÇÕES DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A UG Construtora e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ozana Ligia Lima Silva de Lima, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.762.014-27, **DECLARA;**

- a) A proposta apresentada para participar da Tomada de Preço nº 00011/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preço nº 00011/2023 foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preço nº 00011/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preço nº 00011/2023 a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Tomada de Preço nº 00011/2023 foi, no todo ou em parte, direta ou indireta, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preço nº 00011/2023 foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Nova Floresta antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.

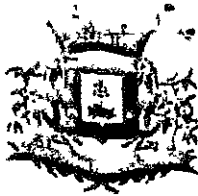

Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078 530 504-10





UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(33)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

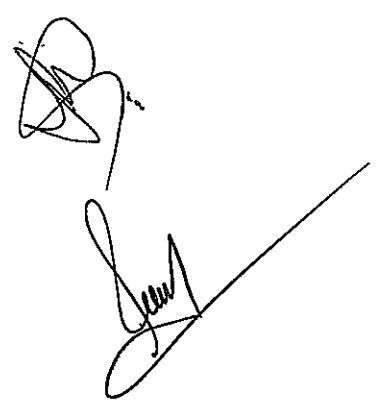
CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.117.897/0001-02	NOME UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 475	NÚMERO 475		
CEP 58030-906	BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
COMPLEMENTO SALA 210 CXPST 057	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMIÇÃO 19/06/2023	VALIDADE 60 (sessenta) dias		

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO			
Documento	Número	Emissão	Vigência
ÁLVARA	11191	27/10/2020	
ATO CONSTITUTIVO	20150412967	15/09/2015	
ATO CONSTITUTIVO - ALTERAÇÃO 01	20160374189.	24/11/2016	
ATO CONSTITUTIVO - ALTERAÇÃO 02	20180811096.	15/08/2018	
ATO CONSTITUTIVO - ALTERAÇÃO 03	20204089751.	30/07/2020	
BALANÇO PATRIMONIAL	09	01/01/2022	30/04/2024
CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA	cpX4.bd6W	19/06/2023	18/07/2023
CERTIDÃO FAZENDA ESTADUAL	797C.F7BB.4857.F0E6	23/05/2023	22/07/2023
CERTIDÃO FAZENDA MUNICIPAL	2023/056023	23/05/2023	21/07/2023
CERTIDÃO FGTS	2023050500863908830	23/05/2023	22/06/2023
CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	031WQAG8	30/05/2022	
CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	A404.3BBF.306C.FA6B	09/01/2023	08/07/2023
CNDT-TRABALHISTA	9208941/2023	03/03/2023	30/08/2023
CREA PESSOA JURÍDICA	185636/2023	05/03/2023	01/09/2023
CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO	185638/2023	05/03/2023	31/03/2024


ROSENI MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.117.897/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/10/2007
NOME EMPRESARIAL UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UG- CONSTRUTORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 52.12-5-00 - Carga e descarga 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.22-7-02 - Obras de irrigação 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *) 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 475		NÚMERO 475	COMPLEMENTO SALA 210 CXPST 057
CEP 58.030-906	BAIRRO/DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO UGCONSTRUTORA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9900-4696	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2023 às 08:35:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: **1579720**

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

08/06/2022 06:27:48

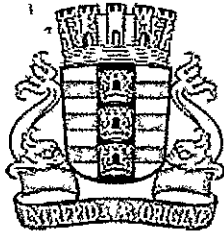
CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1579720	Nome/Razão Social UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	
CPF/CNPJ 09.117.897/0001-02	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	
Nome Fantasia UG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 24/08/2020	
Tipo de Recolhimento (Não informado)	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro AV EPITACIO PESSOA	Número 00475	CEP 58030-000	APT. / SALA	BLOCO
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	Complemento SALA 210 CXPST 057			

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA,CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Construção de edifícios
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
0161099	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
3812200	Coleta de resíduos perigosos
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222702	Obras de irrigação
4312600	Perfurações e sondagens
4313400	Obras de terraplenagem
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
5212500	Carga e descarga
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	Atividades paisagísticas
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8220200	Atividades de teleatendimento

SÓCIOS	
NOME	CARGO
OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA	
UBIRACY SILVA LIMA	



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 11191

Razão Social: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: UG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Inscrição Municipal: 1579720

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Não exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 5212-5/00 - Carga e descarga (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4222-7/02 - Obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 475, 475, SALA 210 CXPST 057, ESTADOS

CEP: 58030906

Local e data: Município de João Pessoa, terça, 27 de outubro de 2020

Vencimento: Indeterminado

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **20NAU2OFVP**

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 65, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, município João Pessoa, CNPJ nº 09.117.897/0001-02, Número de Registro (NIRE) 25600030815.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

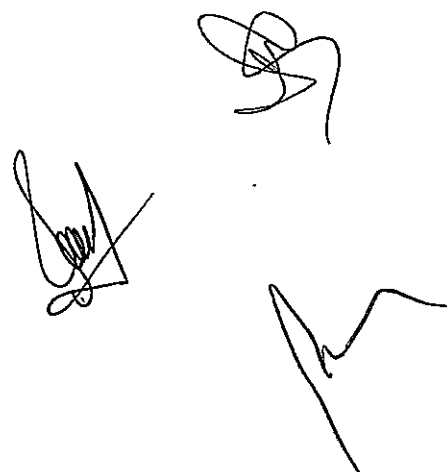
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/10/2007

Ato constitutivo: 25200467175

João Pessoa, 01/01/2022

OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA
Administrador, Sócio
CPF 031.762.014-27

Jose Marcelino Pereira Marcelino
CONTADOR
CRC/PB 005000



Balanco Patrimonial

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.117.897/0001-02
NIRE: 25600030815 - Data: 09/10/2007

MARCELINO

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.403.275,21 D	1.133.816,15 D
11	Circulante	1.314.534,98 D	1.070.729,26 D
111	DISPONIVEL	952.559,12 D	997.775,42 D
11101	Caixa Geral	780.012,22 D	821.938,19 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	2.154,42 C	0,00
11103	Aplicação Financeira	174.701,32 D	175.837,23 D
113	Clientes	110.089,54 D	30.544,67 D
11301	Clientes a Receber	110.089,54 D	30.544,67 D
114	Outros Créditos	251.886,32 D	42.409,17 D
11409	Impostos a Recuperar	251.886,32 D	42.409,17 D
12	Não Circulante	88.740,23 D	63.086,89 D
122	Investimentos	45.322,68 D	8.091,38 D
12203	Consórcio e Leasing	45.322,68 D	8.091,38 D
123	IMOBILIZADO	43.417,55 D	54.995,51 D
12301	Bens em Operação	57.890,00 D	57.890,00 D
12302	Depreciação Acumulada	14.472,45 C	2.894,49 C
2	*** Passivo ***	1.403.275,21 C	1.133.816,15 C
21	Circulante	299.010,83 C	132.110,47 C
211	FORNECEDORES	0,00	33.731,50 C
21101	FORNECEDORES Nacionais de Serviços	0,00	33.731,50 C
212	Empréstimos e Financiamentos	81.261,91 C	27.642,24 C
21201	Empréstimos Bancários	81.261,91 C	27.642,24 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	217.248,92 C	70.436,73 C
21301	Impostos e Contribuições	68.994,26 C	2.736,93 C
21302	Obrigações Trabalhistas	246,44 C	62,18 C
21305	Parcelamentos	148.008,22 C	67.637,62 C
216	Outras Obrigações	500,00 C	300,00 C
21601	Outras Obrigações	500,00 C	300,00 C
24	Patrimônio Líquido	1.104.264,38 C	1.001.705,68 C
241	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	500.000,00 C
24103	Capital Social Integralizado	500.000,00 C	500.000,00 C
242	Reservas	60.000,00 C	60.000,00 C
24202	Reserva de Lucros	60.000,00 C	60.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	544.264,38 C	441.705,68 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	544.264,38 C	441.705,68 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.403.275,21 (Um Milhão Quatrocentos e Três Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos).

JOAO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2022

Ozana Ligia Lima Silva de Lima
Sócio - Administrador
031.762.014-27

José Marcelino Pereira
Téc. Contábil
CPF nº 884.355.714-91
CRC/PB 5000-O

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fin

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.117.897/0001-02

MARCELINO

(1) Estabelecimentos: 0001 - UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021	01/01/2022
		a 31/12/2021	a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	222.688,89	3.583.598,92
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	222.688,89	3.583.598,92
010.01.03	Vendas de Serviços	222.688,89	3.583.598,92
(-) 020	Deduções da Receita	4.570,60	326.671,52
020.01	Impostos Faturados	4.570,60	326.671,52
020.01.01	Simples Nacional	4.570,60	326.671,52
(=) 030	Receita Líquida	218.118,29	3.256.927,40
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	164.959,65	3.071.627,03
040.03	Custo dos Serviços Prestados	164.959,65	3.071.627,03
(=) 060	Lucro Bruto	53.158,64	185.300,37
(-) 070	Despesas Operacionais	28.080,04	82.741,67
070.02	Despesas Administrativas	16.348,32	29.723,74
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	10.914,09	40.431,57
070.03.01	Despesas Financeiras	10.914,09	40.431,57
070.04	Despesas Tributárias	817,63	12.586,36
(=) 110	Lucro Operacional	25.078,60	102.558,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	25.078,60	102.558,70
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	25.078,60	102.558,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	25.078,60	102.558,70

JOAO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2022

Ozana Ligia Lima Silva de Lima
Sócio - Administrador
031.762.014-27

José Marcelino Pereira
Téc. Contábil
CPF nº 884.355.714-91
CRC/PB 5000-O

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.117.897/0001-02

Página 3 de 7

MARCELINO

01/01/2022
a
31/12/2022

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	102.558,70
Aumento em Clientes a Receber	(79.544,87)
Aumento em Impostos a Recuperar	(209.477,15)
Diminuição em FORNECEDORES Nacionais de Serviços	(33.731,50)
Aumento em Impostos e Contribuições	66.257,33
Aumento em Obrigações Trabalhistas	184,26
Aumento em Parcelamentos	80.370,60
Aumento em Outras Obrigações	200,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(73.182,63)

Atividades Investimento

Aumento em Consórcio e Leasing	(37.231,30)
Aumento em Depreciação Acumulada	11.577,96
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(25.653,34)

Atividades Financiamento

Aumento em Empréstimos Bancários	53.619,67
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	53.619,67

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(45.216,30)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	997.775,42
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	952.559,12

JOAO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2022

Ozana Lúcia Lima Silva de Lima
Sócio - Administrador
031.762.014-27

José Marcelino Pereira
Téc. Contábil
CPF nº 884.355.714-91
CRC/PB 5000-O

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fin

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
Saldos Iniciais	500.000,00	0,00	60.000,00	441.705,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imbuto s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	102.558,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	500.000,00	0,00	60.000,00	544.264,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2022

Ozana Ligia Lima Silva de Lima
 Sócio - Administrador
 031.762.014-27

José Marcelino Pereira
 Téc. Contábil
 CPF nº 884.355.714-91
 CRC/PB 5000-O

sábado, 31 de dezembro de 2022

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.117.897/0001-02

MARCELINO
Fortes Contábil**Nota 1 - Contexto Operacional****1.1 - Título**

A empresa: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sede instalada à Av. presidente Epitácio Pessoa nº 475, sala 210, expst 057, Bairro dos Estados, cep: 58030-906, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.117.897/0001-02, com registro devidamente arquivado na junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25 6 0003081 5, por despacho em 15/09/2015, tem como objeto social: a)4120-4/00 - Construção Civil (edificações e Reformas);b)4213-8/00 - Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas);c)4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;d)4312-6/00 - Perfurações e Sondagens;e)4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;f)4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica (Urbana e Rural);g)4222-7/02 - Obras de Irrigação;h)8130-3/00 - Atividades Paisagísticas;i)8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios;j)5212-5/00 - Carga e Descarga;k)8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente;l)8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;m)8220-2/00 - Atividades de Tele Atendimento;n)3811-4/00 - Coleta de Resíduos não Perigosos;o)3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos;p)0161-0/99 - Atividades de Apoio à Agricultura não Especificadas Anteriormente (Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador).

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Contábeis da empresa: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade, emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CFC, inclusive com outros dispositivos fiscais complementares.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades****3.1.1 - Título**

O Disponível e equivalente de Caixa, incluem dinheiro, depósito e aplicações em conta banco. Os valores a receber são registrados e mantidos no Balanço Patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e, classificados com base no tempo de realização no Ativo Circulante.

3.2 - Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:Máquinas e Equipamentos - 10 anos; Equipamentos de Informática - 5 anos; Benfeitorias em Imóveis de Terceiros - 5 anos.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente e legal do País, detido em sua totalidade pelo único sócio administrador, por se tratar de uma Sociedade Limitada Unipessoal.

4.2 - Resultado do Exercício

O Resultado é apurado pelo regime de competência do exercício. Os Ativos Circulantes, quando aplicáveis, são reduzidos mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização e os Passivos Circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.

JOAO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2022

Ozana Ligia Lima Silva de Lima
Sócio - Administrador
031.762.014-27

José Marcelino Pereira
Téc. Contábil
CPF nº 884.355.714-91
CRC/PB 5000-O

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.117.897/0001-02

Página 6 de 7

MARCELINO

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

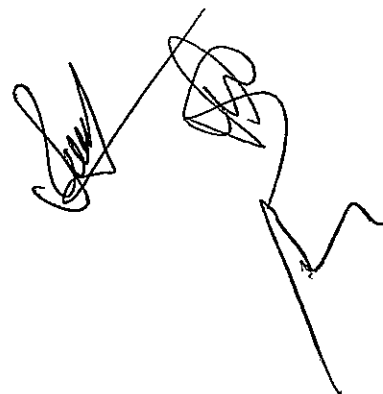
Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
CGT	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	c21/c24	
	299.010,83 / 1.104.264,38		0,27
ET	ENDIVIDAMENTO TOTAL	c21/c1	
	299.010,83 / 1.403.275,21		0,21
GA	GIRO DO ATIVO	d030/c1	
	3.256.927,40 / 1.403.275,21		2,32
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	LIQUIDEZ CORRENTE	c11/c21	
	1.314.534,98 / 299.010,83		4,40
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	LIQUIDEZ GERAL	c11/c21	
	1.314.534,98 / 299.010,83		4,40
	Quanto a empresa possui de AQ + RLP para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior, melhor.		
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA	c111/c21	
	952.559,12 / 299.010,83		3,19
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	LIQUIDEZ SECA	c11/c21	
	1.314.534,98 / 299.010,83		4,40
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido p/cada R\$1,00 de PC. Quanto maior, melhor		
ML	MARGEM LIQUIDA	(d200/d030)*100	
	(102.558,70 / 3.256.927,40) *100		3,15
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	RENTABILIDADE DO ATIVO	(d200/c1)*100	
	(102.558,70 / 1.403.275,21) *100		7,31
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
	Quanto maior, melhor.		
SG	SOLVENCIA GERAL	c1/c21	
	1.403.275,21 / 299.010,83		4,69

JOAO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2022

Ozana Ligia Lima Silva de Lima
Sócio - Administrador
031.762.014-27

José Marcelino Pereira
Téc. Contábil
CPF nº 884.355.714-91
CRC/PB 5000-O

sábado, 31 de dezembro de 2022



Fin

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03176201427	OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA
88435571491	JOSE MARCELINO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 14:13 SOB N° 20235311693.
PROTOCOLO: 235311693 DE 14/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303584828. CNPJ DA SEDE: 09117897000102.
NIRE: 25600030815. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

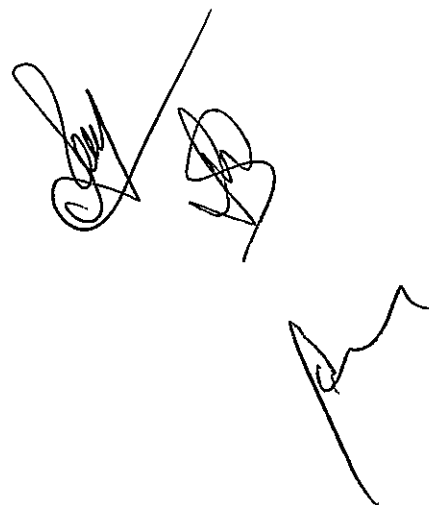
Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 65, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

João Pessoa, 31/12/2022

OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA
Administrador, Sócio
CPF 031.762.014-27

Jose Marcelino Pereira Marcelino
CONTADOR
CRC/PB 005000

Handwritten signatures of the signatories, including a large signature on the left and a smaller one on the right, both in black ink.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12303671780 em 17/03/2023, protocolo 235324116. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro: 25600030815
CNPJ: 09117897000102
Município: João Pessoa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 9
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03176201427	OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA	
88435571491	Jose Marcelino Pereira Marcelino	PB005000



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/03/2023 16:38 SOB Nº
20235324116.
PROTOCOLO: 235324116 DE 16/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303671780. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 17/03/2023
redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.117.897/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:25:25 do dia 03/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2024.

Código de controle da certidão: **4290.E67F.DD87.1A69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 9D41.66C7.2D5C.FB2E

Emitida no dia 06/07/2023 às 19:40:15

Nome Empresarial:

UG - CONSTRUTORA LTDA

Endereço:

HONORATO ANTONIO DANTAS

Bairro:

CENTRO

Município:

FREI MARTINHO

Inscr. Estadual:

16.154.885-7

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

154

Complemento:

SALA A

CEP:

58195-000

CNPJ/CPF:

09.117.897/0001-02

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 06/07/2023
Hora: 19:38

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/074640

Nº de Controle de Autenticação

538.615.480.502

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 09117897000102		Nome do Contribuinte UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA			
Endereço AV PRES EPITACIO PESSOA		Número 00475	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 210 CXPST 057
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030000	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 157972-0

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 06/07/2023 19:38:23

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.117.897/0001-02
Razão Social: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: RUA ROSALIA MARIA DE MEDEIROS 66 / CENESISTA / PICUI / PB / 58187-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2023 a 18/08/2023

Certificação Número: 2023072007041880818481

Informação obtida em 30/07/2023 11:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Certidão nº: 37445725/2023

Expedição: 26/07/2023, às 17:58:45

Validade: 22/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.117.897/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230711TP00011

DECLARAÇÕES

A **UG Construtora e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ozana Ligia Lima Silva de Lima, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.762.014-27, **DECLARA;**

1.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

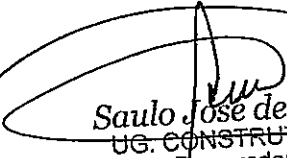
2.0 - **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais e cumprimento das obrigações objeto do presente certame declaramos ainda aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.

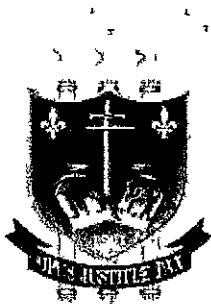

Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF 078 530 504/10





UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Razão Social: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Nome Fantasia: UG CONSTRUTORA

Certidão emitida às 08:25 de 12/07/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **t04u.8NEF**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE MARCELINO PEREIRA
REGISTRO..... : PB-005000/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.355.714-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 31/05/2023 as 05:59:09.

Válido até: 29/08/2023.

Código de Controle: 1339.6641.5208.7552.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO _____ CPF _____

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO) _____ DIPLOMAÇÃO _____

Esta carteira tem íf pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 da D L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1 da Lei. 6.266 de 07/05/75

José Manoel Pereira
ASSINATURA DO CONTABILISTA



POLEGAR DIREITO 

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução íf do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou íf

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 30642803180914220512-1; Data: 28/03/2018 09:28:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AGR57972-017D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CADEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

CATEGORIA _____ Nº DO REGISTRO _____

NOME _____

FILIAÇÃO _____

NASCIMENTO _____ NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____

EXPEDIÇÃO _____

[Signature]
PRESIDENTE DO CRC



502170

ESCRITÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico a presente cópia, reprodução íf do original, que me foi apresentado. Em testemunho d. verdade.
João Pessoa-PB 12/03/2017 14:46:39
Charles Bernado Torres Ferreira - Escrevente
[2017-0284/01/EXT.-R\$/2,31, FAPEN:R\$ 0,27 FEPU:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,00]
SELO DIGITAL: AZ134023-SC4
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
Charles B. T. Ferreira
502170
ESCRITÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:08:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30642803180914220512-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2dea2256e9b035594d22509da2e9f3c6fc2a5ac6c66d690fd7e582de3ca93acdc494ba9ff03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 185636/2023

Emissão: 05/03/2023

Validade: 01/09/2023

Chave: byb3y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(vais) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Registro: 0003414493

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 24/11/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFICAÇÕES E REFORMAS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (URBANA E RURAL); OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; CARGA E DESCARGA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR). (CONFORME 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, DE 24/11/2016).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA rua rozaia maria de medeiros, 66, cenecista, PICUI, PB, 58187000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/09/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003414493PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCEL ANDRADE COSTA

Registro: 1616598042

CPF: 077.***.***-90

Data Início: 22/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MANOEL CREUSOMAR COSTA

Registro: 1607138425

CPF: 045.***.***-04

Data Início: 07/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 185636/2023

Emissão: 05/03/2023

Validade: 01/09/2023

Chave: byb3y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atribuição: ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADEMILSON MONTES FERREIRA

Registro: 1607094967

CPF: 025.***-***-49

Data Início: 12/09/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: UBIRACY SILVA LIMA

CPF: 055.***-***-67

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 185637/2023
Emissão: 05/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: a72aW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MANOEL CREUSOMAR COSTA

Registro: 1607138425

CPF: 045.***.***-04

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/06/1972

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 30/06/1971

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0003414493

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Data Início: 07/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HS/DIA (DAS 08:00 ÀS 12:00)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 185638/2023

Emissão: 05/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: a0xcY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ADEMILSON MONTES FERREIRA

Registro: 1607094967

CPF: 025.***.***-49

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/11/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Res. 218/73 do CONFEA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TF CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000340226

CNPJ: 12.500.334/0001-03

Data Início: 25/10/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0003444493

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Data Início: 12/09/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 04 HORAS/DIA.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230512441

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20230504278

1. Responsável Técnico

ADEMILSON MONTES FERREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1607094967

Registro: 1607094967PB

Empresa contratada: **UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Registro : 0003414493-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Floresta**

RUA Prefeito Benedito Marinho

Complemento:

Cidade: **NOVA FLORESTA**

Bairro: **Centro**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.739.625/0001-81**

Nº: **293**

CEP: **58178000**

Contrato: **00145/2022-CPL**

Celebrado em: **20/12/2022**

Valor: **R\$ 993.183,80**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA LOTEAMENTO ALTO DA FLORESTA

Nº: **S/N**

Complemento: **LOTE 01, QUADRA 14**

Bairro: **SILVESTRE GARCIA**

Cidade: **NOVA FLORESTA**

UF: **PB**

CEP: **58178000**

Data de Início: **26/12/2022**

Previsão de término: **26/05/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Nova Floresta**

CPF/CNPJ: **08.739.625/0001-81**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA	562,92	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA	562,92	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	562,92	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	562,92	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	562,92	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de Creche no Município de Nova Floresta, com 4 salas de aulas e 562,92 m2.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zb0x3
 Impresso em: 03/08/2023 às 11:27:22 por: , ip: 200.25.37.76

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230512441

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20230504278

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADEMILSON MONTES FERREIRA - CPF: 025.487.122-49

Local

data

Prefeitura Municipal de Nova Floresta - CNPJ: 08.739.625/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 15/02/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zb0x3
Impresso em: 03/08/2023 às 11:27:22 por: , ip: 200.25.37.76





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

191623/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ADEMILSON MONTES FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADEMILSON MONTES FERREIRA**
 Registro: **1607094967PB** RNP: **1607094967**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20230512441** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/02/2023**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Floresta** CPF/CNPJ: **08.739.625/0001-81**
 Endereço do contratante: **RUA Prefeito Benedito Marinho** Nº: **293**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **NOVA FLORESTA** UF: **PB** CEP: **58178000**
 Contrato: **00145/2022-CPL** Celebrado em: **20/12/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 993.183,80** Tipo de contratantes: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA LOTEAMENTO ALTO DA FLORESTA** Nº: **S/N**
 Complemento: **LOTE 01, QUADRA 14** Bairro: **SILVESTRE GARCIA**
 Cidade: **NOVA FLORESTA** UF: **PB** CEP: **58178000**
 Data de início: **26/12/2022** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **Escolar**
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Nova Floresta** CPF/CNPJ: **08.739.625/0001-81**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 562,92 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 562,92 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 562,92 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 562,92 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 562,92 metro quadrado;**

Observações

Construção de Creche no Município de Nova Floresta, com 4 salas de aulas e 562,92 m2.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 191623/2023
17/07/2023, 14:33
281B9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 281B9





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de participação em licitações públicas que a empresa **UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.117.897/0001-02, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 475, Estados, João Pessoa-PB, através da ART de Execução nº PB20230512441, do Responsável Técnico Engenheiro Civil Ademilson Montes Ferreira, CREA 1607094967, executou os serviços descritos na tabela abaixo. Os referidos serviços foram executados na Creche 04 Salas de Aula, localizada às Margens da BR 104, Lote 01 da Quadra 14, Loteamento Alto da Floresta, bairro Silvestre Garcia no município de Nova Floresta-PB. Ademais, os serviços descritos abaixo, na quantidade explícita, foram executados no período de 26 de dezembro de 2022 até 11 de julho de 2023, conforme contrato nº 00145/2022-CPL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES EXECUTADAS	UND	QTDE
CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM 04 SALAS DE AULA				
I	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado		m2	6,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com aproveitamento de 10 vezes		m2	562,92
1.3	Instalações provisórias de luz, força, telefone e lógica		UND	1,00
2	INFRAESTRUTURA			
2.1	Trabalhos em Terra			
2.1.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m		m3	95,39
2.1.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez, espessura de 19 cm, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não penelrada), preparo manual, junta 1 cm		m2	103,59
2.1.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada		m3	59,67
2.1.4	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso - exclusive solo, escavação, carga e transporte		m3	407,64
2.1.5	Argila ou barro para aterro/ reaterro (com transporte até 10 km)		m3	371,92
2.2	CONCRETO ARMADO			
2.2.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radlars - espessura de 5 cm		m2	29,53
2.2.2	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA 60 5.0 mm		kg	235,30
2.2.3	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA 50 6.3 mm		kg	203,50
2.2.4	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA 50 8.0 mm		kg	242,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023

17/07/2023, 18:33

Chave de Impressão: 281B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

2.2.5	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA 50 10,0 mm	kg	129,30
2.2.6	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA 50 12,5 mm	kg	388,00
2.2.7	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações	m2	37,70
2.2.8	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações	m2	227,41
2.2.9	Concreto fck=25MPa, traço 1:2,3:2,7 (cimento, areia média, bnta 1), preparo mecânico com betoneira	m3	21,32
2.2.10	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m3	21,32
3	SUPERESTRUTURA		
3.1	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA 60 de 5,0 mm - montagem	kg	639,10
3.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA 50 de 8,0 mm - montagem	kg	394,60
3.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA 50 de 10,0 mm - montagem	kg	1.079,00
3.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA 50 de 12,5 mm - montagem	kg	344,10
3.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA 50 de 16,0 mm - montagem	kg	72,40
3.6	Montagem e desmontagem de formas de pilares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m2	290,53
3.7	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	m2	270,36
3.8	Concreto fck 25MPa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L	m3	31,23
3.9	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m3	31,23
3.10	Pilares pré-moldados de concreto para muro e mureta 9x22 cm	m3	2,50
3.11	Leje pré-moldado com vigota convencional	m2	7,41
4	ALVENARIA		
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m2	1.365,96
4.2	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp=3cm, assentado com argamassa colante AC III-E (divisórias e paredes de apoio das bancadas)	m2	16,68
4.3	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5m de vão	m	41,70
4.4	Verga pré-moldada para portas com até 1,5m de vão	m	14,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023
 17/07/2023, 18:33
 Chave de Impressão: 281B9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

4.5	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vãos	m	9,50
4.6	Contraverga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vãos	m	
4.7	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canalista	m	178,60
4.8	Cobogó de concreto 7x50x50 cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ²	17,99
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Lastro de concreto magro aplicado em pisos, espessura de 5 cm	m ²	538,41
5.2	Serviço de revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm, para edificação habitacional unifamiliar e edificação pública padrão	m ²	133,86
5.3	Piso em granilite, mármore ou granilina, espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas, regularização e polimento	m ²	404,55
5.4	Execução de piso intertravado de concreto, bloco retangular de 20x10 cm cor natural, espessura 6 cm (com controle tecnológico - prova de carga resistência de 35MPa)	m ²	315,45
5.5	Execução de passeio/ calçada ou piso de concreto moldado in loco	m ²	380,15
5.6	Assentamento de guia em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões de 100x15x13x30 cm	m	
6	REVESTIMENTOS		
6.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira, 400L	m ²	1.415,52
6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m ² , espessura de 20 mm, com execução de taliscas	m ²	77,90
6.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m ² , espessura de 20 mm, com execução de taliscas	m ²	34,75
6.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10 m ² , espessura de 20 mm, com execução de taliscas	m ²	399,16
6.5	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, parede inteira, com placa esmaltada, extra (interno)	m ²	282,91
6.6	Emboço para recebimento de pintura, traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20 mm, com execução de taliscas	m ²	903,71
6.7	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L	m ²	1.320,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023
17/07/2023, 18:33

Chave de Impressão: 281B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

6.8	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes externas	m2	1.320,75
6.9	Revestimento cerâmico para paredes 10x10 cm, a meia-altura (todo o perímetro da edificação, exceto áreas molhadas)	m2	260,21
6.10	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400L	m2	5,45
6.11	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em teto, espessura de 20 mm, com execução de laliscas	m2	5,45
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, LOUÇAS E METAIS		
7.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40 cm - fornecimento e instalação	und	3,00
7.2	Vaso sanitário infantil louça branca - fornecimento e instalação	und	6,00
7.3	Bancada em mármore branco polido, branco, comum, e=3 cm, incluindo rodabancada e sala	m2	34,68
7.4	Lavatório/ cuba louça branca suspenso 40x30 cm, com válvula em metal cromado 1 1/2"x1 1/2", sifão tipo flexível em PVC 1 1/2", engate flexível em PVC 1 1/2"x30 cm, exclusive torneira	und	3,00
7.5	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em PVC - fornecimento e instalação	und	2,00
7.6	Cuba de embutir oval em louça branca, 35x50 cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em PVC - fornecimento e instalação	und	10,00
7.7	Registro de esfera, PVC, soldável, com volante, DN 20mm, fornecimento e instalação	und	5,00
7.8	Registro de esfera, PVC, soldável, com volante, DN 3/4", fornecimento e instalação	und	1,00
7.9	Registro de esfera, PVC, soldável, com volante, DN 25mm, fornecimento e instalação	und	9,00
7.10	Registro de esfera, PVC, soldável, com volante, DN 32mm, fornecimento e instalação	und	3,00
7.11	Registro de esfera, PVC, soldável, com volante, DN 40mm, fornecimento e instalação	und	2,00
7.12	Registro de esfera, PVC, soldável, com volante, DN 50mm, fornecimento e instalação	und	1,00
7.13	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação	und	
7.14	Torneira plástica 3/4" para tanque	und	2,00
7.15	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, para pia de cozinha, padrão médio	und	
7.16	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	und	
7.17	Joelho 90 graus, PVC soldável, DN 20mm	und	32,00
7.18	Joelho 90 graus, PVC soldável, DN 25mm	und	23,00
7.19	Joelho 90 graus, PVC soldável, DN 32mm	und	5,00
7.20	Joelho 90 graus, PVC soldável, DN 40mm	und	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023
 17/07/2023, 18:33
 Chave de Impressão: 281B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

7.21	Joelho 90 graus, PVC soldável, DN 50mm	und	2,00
7.22	Tê, PVC soldável, DN 20mm	und	1,00
7.23	Tê, PVC soldável, DN 25mm	und	6,00
7.24	Tê, PVC soldável, DN 50mm	und	1,00
7.25	Te de redução PVC 25x20 mm	und	13,00
7.26	Te de redução PVC 32x25 mm	und	3,00
7.27	Te de redução PVC 40x25 mm	und	2,00
7.28	Te de redução PVC 50x25 mm	und	1,00
7.29	Te de redução PVC 50x40 mm	und	1,00
7.30	Bucha de redução PVC soldável, com 40x32 mm, para água fria predial	und	4,00
7.31	Bucha de redução PVC soldável, curta, com 25x20 mm, para água fria predial	und	23,00
7.32	Bucha de redução de PVC, soldável, curta, com 32mmx25mm, para água fria predial	und	5,00
7.33	Bucha de redução de PVC, soldável, longa, com 40mmx25mm, para água fria predial	und	3,00
7.34	Caixa d'água em polietileno 2000 Litros - fornecimento e instalação	und	1,00
7.35	Tubo PVC soldável 20 mm	m	21,49
7.36	Tubo PVC soldável 25 mm	m	50,33
7.37	Tubo PVC soldável 32 mm	m	30,69
7.38	Tubo PVC soldável 40 mm	m	28,09
7.39	Tubo PVC soldável 50 mm	m	32,34
7.40	Chuveiro elétrico comum corpo plástico - fornecimento e instalação	und	
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
8.1	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna=0,4 m	und	1,00
8.2	Caixa de inspeção circular para esgoto, em concreto pré-moldado, diâmetro interno 0,60 m, profundidade 1m, excluindo tampa	und	
8.3	Tampa circular para esgoto e drenagem, em concreto pré-moldado, diâmetro interno =0,60 m	und	
8.4	Caixa sifonada, PVC, DN 100x100x50mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	und	9,00
8.5	Ralo seco, PVC, DN 100x40mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	11,00
8.6	Tubo PVC, série normal esgoto predial, DN 40mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	54,29
8.7	Tubo PVC, série normal esgoto predial, DN 50mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	55,88
8.8	Tubo PVC, série normal esgoto predial, DN 75mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	4,99
8.9	Tubo PVC, série normal esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	93,08
8.10	Bucha de redução de PVC, soldável, longa, 50x40mm, para esgoto predial	und	5,00
8.11	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	16,00
8.12	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	9,00
8.13	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 75mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023
17/07/2023, 18:33

Chave de Impressão: 281B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

8.14	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	3,00
8.15	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	58,00
8.16	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	30,00
8.17	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	3,00
8.18	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	
8.19	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50x50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	1,00
8.20	Junção simples, PVC, DN100x50 mm, série normal, para esgoto predial	und	3,00
8.21	Junção simples, PVC, DN100x75 mm, série normal, para esgoto predial	und	2,00
8.22	Junção simples, PVC, DN100x100 mm, série normal, para esgoto predial	und	5,00
8.23	Luva simples PVC, série normal, esgoto predial, DN 50mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	59,00
8.24	Luva simples PVC, série normal, esgoto predial, DN 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	15,00
8.25	Luva simples PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	34,00
8.26	Tê, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50x50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	4,00
8.27	Tê, PVC, série normal, esgoto predial, DN 75x50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	3,00
8.28	Tê sanitário, PVC, DN 100x50 mm, série normal, para esgoto predial	und	3,00
8.29	Tanque séptico retangular, em alvenaria, com blocos de concreto dimensões internas, 1,00x2,00x1,40 m, volume útil 2000 litros (para 5 contribuintes)	und	1,00
8.30	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,00 m, área de infiltração 13,1 m² (para 5 contribuintes)	und	1,00
8.31	Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	m	17,80
8.32	Joelho 90 graus, série R, DN 150 mm	und	12,00
8.33	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical	m	49,36
8.34	Assento sanitário infantil - fornecimento e instalação	und	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023
17/07/2023, 18:33

Chave de Impressão: 281B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

8.35	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação	und	
8.36	Caixa de Inspeção em alvenaria 60x60x80cm, incluindo tampa de concreto	und	9,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25mm- fornecimento e instalação	m	478,65
9.2	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32mm - fornecimento e instalação	m	101,80
9.3	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 20mm - fornecimento e instalação	m	5,72
9.4	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 mm (3/4")	m	37,09
9.5	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32 mm (1")	m	20,17
9.6	Caixa octogonal 4x4", PVC, instalada em leje, fornecimento e instalação	und	50,00
9.7	Caixa retangular 4x2", PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	und	106,00
9.8	Caixa retangular 4x2", alta, PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	und	15,00
9.9	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 40 disjuntores DIN 100A - fornecimento e instalação	und	2,00
9.10	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	19,00
9.11	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	und	851,90
9.12	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	1.878,00
9.13	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	880,50
9.14	Cabo de cobre flexível isolado, 16,0 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	157,00
9.15	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação	und	25,00
9.16	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação	und	4,00
9.17	Disjuntor tripolar tipo NEMA, corrente nominal, de 60 até 100A - fornecimento e instalação	und	1,00
9.18	Luminária tipo calha de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares LED de 36W- fornecimento e instalação	und	61,00
9.19	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com uma lâmpada LED - fornecimento e instalação	und	8,00
9.20	Tomada de embutir (1 módulo); 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	58,00
9.21	Tomada média de embutir (2 módulos); 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	6,00
9.22	Tomada alta de embutir; 2P+T 20A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	15,00
9.23	Ar condicionado SPLIT on/off, hi-wall, 12000BTU/h, ciclo frio, fornecimento e instalação	und	15,00
9.24	Entrada de energia elétrica trifásica	und	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023
17/07/2023, 18:33

Chave de Impressão: 281B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

9.25	Caixa enterrada para instalações elétricas 30x30x30 cm em concreto pré-moldado	und	2,00
9.26	Curva 90° para eletroduto PVC, roscável 25 mm	und	43,00
9.27	Curva 90° para eletroduto PVC, roscável 32 mm	und	14,00
9.28	Cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², anti-chama 0,6/1,0 kV, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação	m	80,00
9.29	Duto perfurado - eletrocalha em chapa de aço	m	76,60
10	COBERTURA		
10.1	Fabricação e instalação de tesoura em aço vão de 10m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento	und	8,00
10.2	Fabricação e instalação de tesoura em aço vão de 6m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento	und	18,00
10.3	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha metálica	m2	536,81
10.4	Telhamento com telha metálica termoacústica, e=30mm, preenchimento PIR, com até duas águas, incluso içamento, Kingspan, Isoeste ou similar	m2	536,81
10.5	Ruíto em aço galvanizado	m	87,01
10.6	Execução de pingadeiras	m	105,14
10.7	Forro em régua de PVC, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação	m2	347,30
11	ESQUADRIAS		
11.1	Kit porta de madeira para pintura, padrão popular 80x210 cm, espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	und	10,00
11.2	Kit porta de madeira para pintura, padrão popular 80x210 cm, espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	und	5,00
11.3	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições	m2	10,86
11.4	Porta em alumínio branco de abrir com lãmbri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m2	6,52
11.5	Porta pivotante de vidro temperado, 2 folhas de 100x210 cm, espessura de 10 mm, inclusive acessórios em inox	und	1,00
11.6	Cobogó de concreto 40x40 cm	m2	
11.7	Janela de alumínio branco de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetado ou brilhante e ferragens- fornecimento e instalação	m2	31,50
11.8	Janelo de alumínio branco, maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco, com vidros, inclusive acabamento	m2	
11.9	Gradil de aço galvanizado de 1,10 m de altura, montantes tubulares de 1 1/2" espaçados de 1,20 m, travessa superior de 2", gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico	m	28,79
12	PINTURA		
12.1	Emassamento com massa acrílica em paredes externas, uma demão	m2	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023
17/07/2023, 18:33

Chave de Impressão: 281B9
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

12.2	Aplicação e lixa de massa látex em paredes internas, uma demão	m2	903,71
12.3	Aplicação e lixa de massa látex em teto uma demão	m2	5,45
12.4	Aplicação do fundo selador acrílico em paredes (internas e externas), uma demão	m2	2.224,46
12.5	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão	m2	5,45
12.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	2.224,46
12.7	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m2	5,45
12.8	Pintura esmalte sintético fosco para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m2	24,15
12.9	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grão), pulverizada, sobre superfícies metálicas	m2	25,52
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	Piso tátil, direcional e /ou alerta, de concreto, na cor natural, p/ deficientes visuais, dimensões de 25x25 cm, aplicada com argamassa industrializada ac II, rejuntado, exclusiva regularização de base	m2	
13.2	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, L=80 cm, d=1 1/2"	und	8,00
13.3	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço inox	m	
13.4	Limpeza final da obra	m2	
13.5	Placa de inauguração metálica, 40 cm x 60 cm	und	1,00
13.6	Extintor de incêndio portátil com carga de PQS de 4kg, classe BC - fornecimento e instalação	und	2,00
13.7	Centonela de alumínio abas iguais 1", e=3/16" (quinas e degraus dos boxes dos banheiros)	m	
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
14.1	Cabo de cobre nu 35 mm²	m	
14.2	Cabo de cobre nu 50 mm²	m	
14.3	Caixa de inspeção para aterramento, circular em polietileno diâmetro interno 0,30 m	und	
14.4	Conector grampo para haste de aterramento GTDU 5/8"x3/4"	und	
14.5	Haste de aterramento cobreada de 5/8"x3/4"	und	
14.6	Capitor tipo terminal aéreo (com grampo conector 5/16", parafuso e acessórios)	und	
14.7	Quadro de equipotencialização com acessórios	und	
14.8	Suporte isolador simples com acessórios	und	
14.9	Conector de compressão p/ cabos de 35 mm e 50 mm	und	
14.10	Engenheiro eletricitista com encargos complementares	h	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023
17/07/2023, 18:33
Chave de Impressão: 281B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Sem mais para o momento, atestamos e confirmamos o texto supracitado para fins e efeito de obtenção de Acervo Técnico Parcial junto ao CREA-PB.

Atenciosamente,

Nova Floresta-PB, 07 de julho de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



NOVA FLORESTA

Jarson Santos Silva
 Prefeito Municipal

NOVA FLORESTA

Daniel Alcides de Lira Dantas
 Engenheiro Fiscal
 CREA-PB: 1613450273

Rua Prof. Ceimto Florentino, 608, Centro, Nova Floresta - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 JARSON SANTOS DA SILVA e
 DANIEL ALCIDES DE LIRA DANTAS
 Dono(s), Nova Floresta/PB - 12/07/2023
 Escrevente: Adriana da Silva Costa Oliveira
 Selo Digital: AOM107899-UZ16, AOM107900-X221
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$25,00 Parpen R\$3,12 MP R\$0,00 Fej R\$5,00



Adriana da Silva Costa Oliveira
 Escrevente Autenticada
 CPF: 054.161.214-03

Certidão nº 191623/2023
 17/07/2023, 18:33

Chave de Impressão: 281B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas





Decarlinto
 Confeccie de alta qualidade
 Confeccie com a gente



TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO

Rua S. João Pessoa, 31 - CEP 58010-400
Fone: (31) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscano-de-brito.com.br

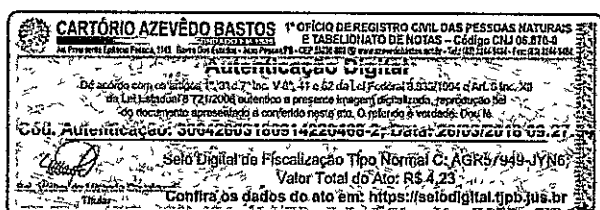
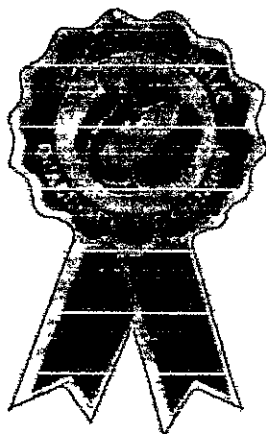
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Documento protocolado no Livro 0-0193, registrado no livro 0-5849
sob fls. 759337 e arquivado neste Serviço. Certificado e deu fe,
João Pessoa-PB, 12/06/2017 14:25:16

Luiz Carlos Azevedo Bastos - Secretário
RUA S. JOÃO PESSOA, 31 - CEP 58010-400 - JOÃO PESSOA - PB

SELO DIGITAL: 8594749-8.00

Para mais informações, consulte o site: <http://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1886

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:09:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

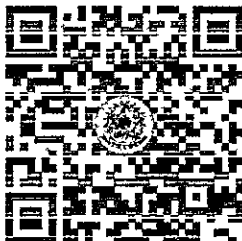
¹Código de Autenticação Digital: 30642803180914220468-1 a 30642803180914220468-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2d5ec523aa78492a4cb695842ab4cfd4a4e4561376623b644272b9bd08d837b9494ba9ff03bdad8b137ba61d4092ab6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Câmara de Identificação Profissional

Nome
MANOEL CREUSOMAR COSTA

Data do Registro no Crea-PB
23/06/1972

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

CREA-PB

Registro Crea-PB
3890 PB



Registro Nacional
1607138444
Data de Emissão
17/04/2018

Crea do Registro
CREA-PB



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Este documento é uma cópia digitalizada e não possui validade jurídica. Para obter o documento original, consulte o site do CREA-PB.



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Câmara de Identificação Profissional

Nome
MANOEL CREUSOMAR COSTA

Profissão
**CELINA MALFA DA COSTA
ANTONIO CORDEIRO COSTA**

Nascimento CPF
26/10/1945 045.100.414-04 98257 55PPB

Naturalidade
PELOA LAVRADA PB

Tipo Sarg
04

Título do Eitor
011614001252

Assinatura do Profissional

CREA-PB

Registro Crea-PB
3890 PB



Registro Nacional
1607138444
Data de Emissão
17/04/2018

Crea do Registro
CREA-PB



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Este documento é uma cópia digitalizada e não possui validade jurídica. Para obter o documento original, consulte o site do CREA-PB.

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Presidente da República, 110 - Centro - João Pessoa/PB - CEP 53030-900 - www.cartorioaz.com.br - Tel. (33) 344.3441 - Fax: (33) 344.3442

Autenticação Digital

Por este meio, certifico que o documento digitalizado e apresentado para autenticação, encontra-se fiel e verdadeiro, conforme consta no sistema de autenticação digital.

Cód. Autenticação: **30641104181715320040-1** Data: **11/04/2018 17:17:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT13634-HEB4
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Wilson de Miranda Cavalcanti
Título

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1688

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:14:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

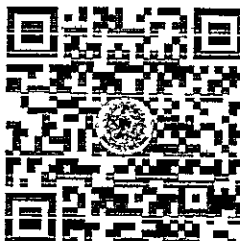
¹Código de Autenticação Digital: 30641104181715320040-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CívJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2ddcf4ff9e396bea0a94c2fe9b438ab2bc05e7b3c7a3cccedaa516acedaf2c92be494ba9ff03bdad8813/8ab1d4092a6c/



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado **ADEMILSON MONTES FERREIRA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 363.265 – SSP/PB e do CPF/MF nº 025.487.122-49 e registrado no CREA-PB sob nº 7379 D/PB, com endereço na AV. Oceano Pacífico nº 250, Intermare, Cep: 58310-000, Cabedelo/PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa: **UG – CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.117.897/0001-02, sócio administrador o Sr. Ubiracy Silva Lima, CPF nº 055.939.704-67, com sede instalada à Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 49, térreo, bairro: JK, Cep: 58187-000, Picuí/PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para execução de obras da Construção Civil.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, serão realizados pelo **CONTRATADO**, pelo prazo indeterminado a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

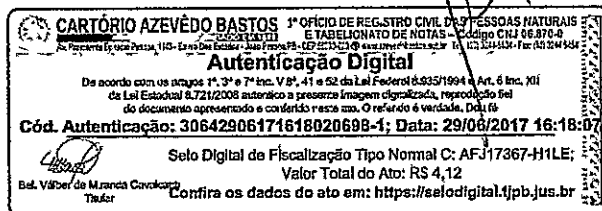
3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado.

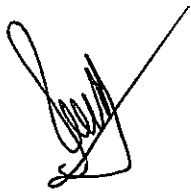
U.S. Lima

[Assinatura]



 **APARECIDA DORNELAS**
SERVIÇO REGISTRAL
Márcia Aparecida Dornelas Carvalho
Tabella/Oficiala
Telefone: (83)3228-2122
R. Monsenhor Walfredo Leal, 123-Cent.
CEP: 58.310-000-Cabedelo-Patibá







CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30642906171618020698-2; Data: 29/06/2017 16:18:07
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ17366-ERPM; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber da Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

- 7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço não durável;
7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

Picuí/PB, 15 de agosto de 2013

CARTÓRIO
M. DA FRAZÃO

Ubiracy Silva Lima
CONTRATANTE

Américo
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) [Assinatura]
Nome: Leon
RG: 337638-5 P/B

2) [Assinatura]
Nome: LEON
RG: 29.83

RUBRICAS: 1.....2.....3.....

Cartório Tr. 35505 4

4º TABELIONATO DE NOTAS
RUA RODRIGUES DE AQUINO, 59 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB
FONE/FAX: (31) 3221-8781 / 3241-8633
jazz@cartorio.pb.gov.br

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

16/08/2013. Em testemunha da verdade.

Cartório Azevedo Bastos

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30642906171618020698-3; Data: 29/06/2017 16:18:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ17365-P36R,
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

APARECIDA DORNELAS
 SERVIÇO REGISTRAL
 R. Monsenhor Walfrido Leal, 123 - Centro - Cabedelo - PB
 CEP: 58.310-000 - Telefone: (83) 3228-2122

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
 Documento protocolado no Livro A-0040, registrado no Livro E-0515
 sob No. 110395 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou fe.
 Cabedelo-PB, 28/06/2017 08:57:05
 Allen Dornelas Carvalho - Substituto
 E-MIL: R\$ 444.72,32 FAPEN: R\$ 412,49 FEN: R\$ 411,46 135: R\$ 4134,62
 SEL0 DIGITAL: AFF49273-GEE7

APARECIDA DORNELAS
 SERVIÇO REGISTRAL
 Maria Aparecida Dornelas Carvalho
 Tabella/Oficiala
 Telefone: (83) 3228-2122
 R. Monsenhor Walfrido Leal, 123-Centro
 CEP: 58.310-000-Cabedelo-Paraíba

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO MONTEIRO DA FRANCA
 Serviço Notarial - 5º Ofício
 Av. Epitácio Pessoa, 414 - Torre CEP: 58040-000 - Telefone: (83) 3244-8000 - João Pessoa - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **UBIRACY SILVA LIMA**

conforme autógrafo arquivado neste Ofício.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAI 088790
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º etc, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submeto a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 30642906171618020698-4; Data: 29/06/2017 16:18:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ17364-R10N;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Vitor da Mota Cavalcanti
 Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:11:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30642906171618020698-1 a 30642906171618020698-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2d4e61858d878f925e0e9867301fb9ef59392d0626a5ecb2e3bee3b317d78efa49494ba9ff03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

160709496-7



Nome

ADEMILSON MONTES FERREIRA

Filiação

ADUAR CASSIO FERREIRA

MARINA MONTES FERREIRA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

025.487.122-49

363.265 SSP-PR

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

26/10/1950

BELEM

PA

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PR

09/10/2014

23/11/2009

Ass. Presidente

Registro na Crea

72791 FB



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Assinatura

Visto em 09/10/2014 e 10/11/2014 (22 de set de 2014) e 10/11/2014 (22 de set de 2014)

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO NOTARIAL

2º Ofício Notarial - Rua Elias Pereira de

João Pessoa - PB

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

João Pessoa - PB 07/12/2017 17:01:58

LUCIELMA JULIANA DO NASCIMENTO BATISTA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

(2017-067804) ENOL:R\$ 2,31 FARPEN:R\$ 0,27 FEPI:R\$ 10,46 ISS:R\$ 0,12

SELO DIGITAL: AGD45401-ZIER

Confira a autenticidade em <https://selodigital.ijpb.jus.br>



FEE DRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68.278-0
Rua Pastor João Batista, 113 - Bairro São José - João Pessoa - PB 55010-000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30642803180914220418-1; Data: 28/03/2018 09:27:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR57937-DR09;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ijpb.jus.br>
Dr. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:15:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30642803180914220418-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2d98c26a346a48f736962de7f5917c8673c05f707e9cf2a9497d7b8d1464f3dce1494ba9ff03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

GUIA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

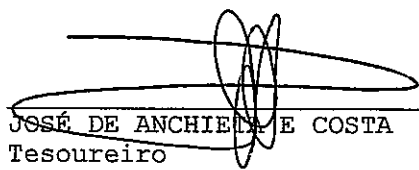
PROPONENTE UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ 09.117.897/0001-02

Certificamos que o proponente acima qualificado, prestou a respectiva garantia de participação na licitação modalidade Tomada de Preços nº 00007/2023, nos termos do instrumento convocatório, cujo resgate somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da referida licitação, mediante ofício solicitando a devolução.

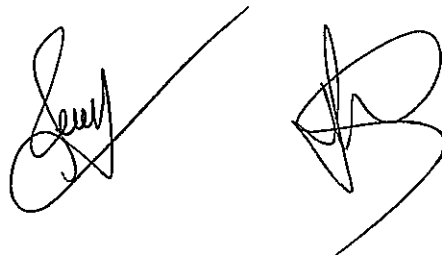
Valor: R\$ 5.880,52 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
Modalidade da garantia prestada: Seguro garantia.

Este guia é válido até o seu resgate.

Nova Floresta - PB, 27 de Junho de 2023.



JOSÉ DE ANCHIETA E COSTA
Tesoureiro



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Juntto Seguros (www.junttoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 04/08/2023 8:12:13

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419171

Proposta: 4053104

Controle Interno (Código Controle): 762745598

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001107750419171

DADOS DO SEGURADO: MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA

CPF/CNPJ: 08.739.625/0001-81 RUA BENEDITO MARINHO, 293, - CEP: 58.178-000 - NOVA FLORESTA - PB

DADOS DO TOMADOR: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 09117897000102 AV PRES EPITACIO PESSOA 475 475 SL 210 CXPST 057, SALA 210 CXPST 057, ESTADOS - CEP: 58.030-906 - JOAO PESSOA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202468-3 SILVA & SOUSA CORRETORES DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º do Processo SUSEP 15414.638371/2022-53 o nº 15414.638374/2022-87. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor do seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Juntto: 0800 704 0301, Ouvidoria Juntto: 0800 643 0301, <http://www.consumidor.gov.br>, <https://www.gov.br/susep>



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419171
Proposta: 4053104
Controle Interno (Código Controle): 762745598
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419171



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 5.728,44	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

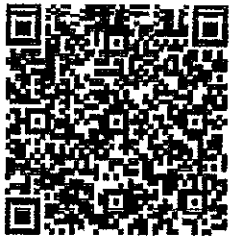
Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.728,44	07/08/2023	06/10/2023
Multas e Penalidades	R\$ 5.728,44	07/08/2023	06/10/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	11/08/2023	17960283	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12741/2012 informamos que incidem os alíquotas de 0,65% de PSPasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419171
Proposta: 4053104
Controle Interno (Código Controle): 762745598
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419171

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419171
Proposta: 4053104
Controle Interno (Código Controle): 762745598
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419171

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, conflito, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419171
Proposta: 4053104
Controle Interno (Código Controle): 762745598
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419171

junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. Importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, Informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de Licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a Inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à Inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419171
Proposta: 4053104
Controle Interno (Código Controle): 762745598
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419171

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do Item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da Inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no Item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419171
Proposta: 4053104
Controle Interno (Código Controle): 762745598
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419171

junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

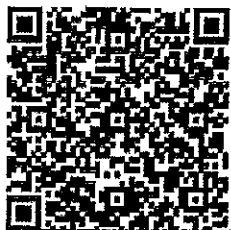
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419171
Proposta: 4053104
Controle Interno (Código Controle): 762745598
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419171

junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419171
Proposta: 4053104
Controle Interno (Código Controle): 782745598
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419171

junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro-garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230711TP00011

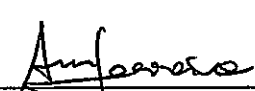
DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL INDICADO

Tendo examinado o edital de **TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023**, acima identificado, eu, Ademilson Montes Ferreira, portador(a) da carteira e registro o CREA nº 160.709.496-7, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa UG Construtora e Serviços EIRELI, CNPJ 09.117.897/0001-02, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência, enquanto durar a execução das obras contratadas.

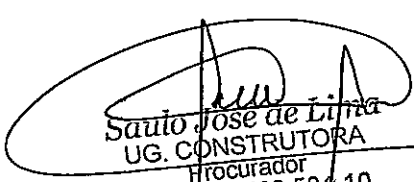
Declaro ainda:

- a) Atender todas as condições de capacidade técnica previstas no edital, conforme atestados em anexo;
- b) Admito a minha substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que seja aprovada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**;
- c) Não possuo nenhum vínculo empregatício junto a esfera municipal e federal detentora do convênio;
- d) Autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnica-profissional exigida neste edital e que integrarei o quadro técnico da empresa caso seja vencedora do referido certame.

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.



Ademilson Montes Ferreira
Engenheiro Civil
CREA nº 160.709.796-7



Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF- 078.530 504-10

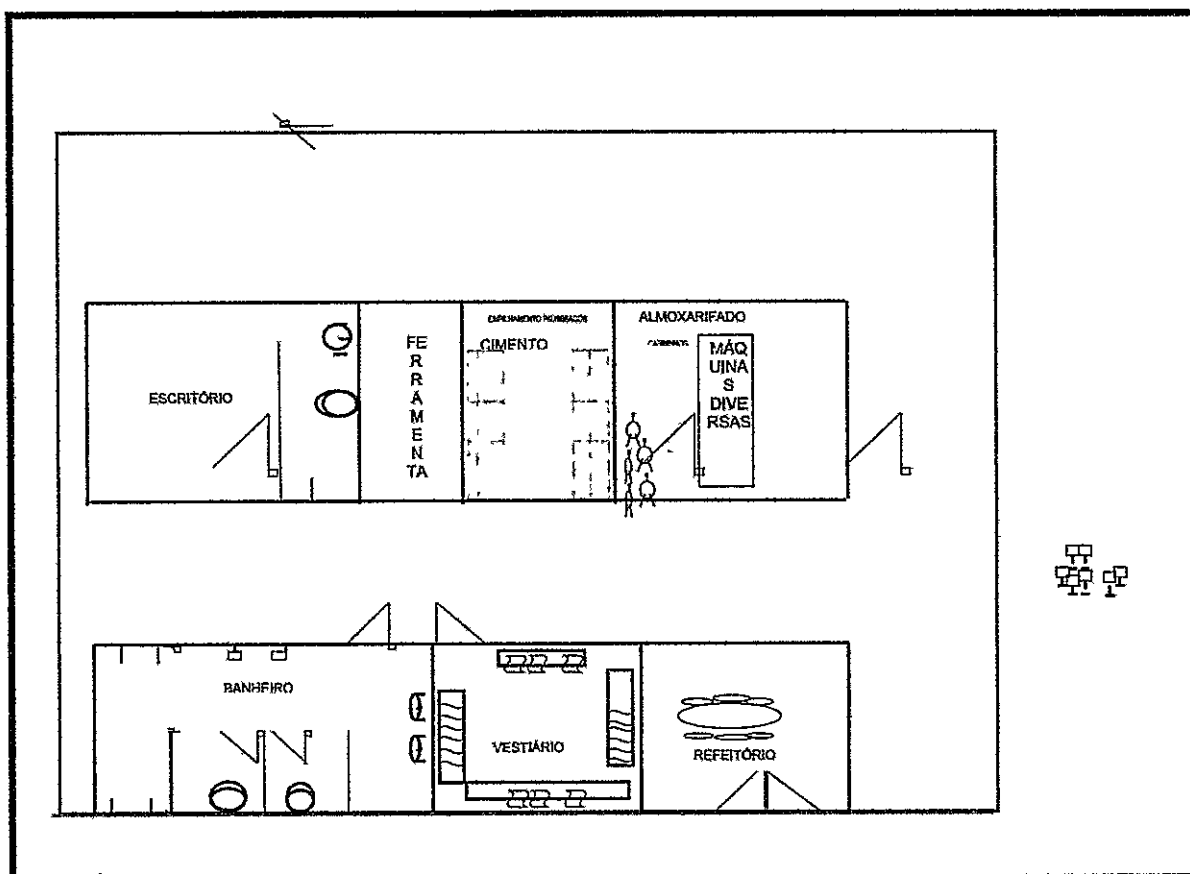
UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB.
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com



AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230711TP00011

DECLARAÇÃO

A **UG Construtora e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ozana Ligia Lima Silva de Lima, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.762.014-27, **DECLARA**, para fins de atendimento ao Edital de Tomada de Preço nº 00011/2023, que caso sejamos considerados adjudicatários do objeto da presente licitação, dispomos das instalações do canteiro de obras, para execução dos serviços.



João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.

Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078 530 504-10

UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB.
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com



AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230711TP00011

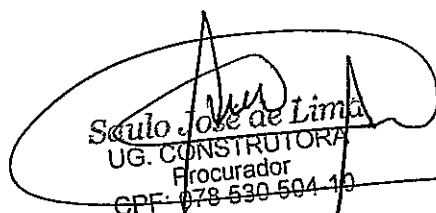
DECLARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

A **UG Construtora e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ozana Ligia Lima Silva de Lima, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.762.014-27, **DECLARA**, para atender as exigências do Edital de **TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023**, que a nossa empresa tem aptidão e disponibilidade de recursos financeiros, máquinas e equipamentos e de todo aparelhamento técnico necessários à execução dos serviços objeto deste Edital.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 01 – Caminhão Basculante com capacidade para 12 m³ - 01
- 02 – Caminhão F 4000 – 02
- 03 – Betoneira auto carregável – 05
- 04 – Vibradores de Imersão – 05
- 05 – Motor Vibrador – 05
- 06 – Rolo Compactador liso – 01
- 07 – Rolo Compactador Pé de Carneiro – 01
- 08 – Sapinho Compactador – 04
- 09 – Escavadeira Hidráulica – 01
- 10 – Compressor – 02
- 11 – EPI's
- 12 – Enxadas, Pá, e outras ferramentas que sejam necessárias.

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078.530.504-10



UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB.
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com





AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230711TP00011

VISITA TÉCNICA

Tendo examinado o edital de **TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023**, acima identificado, eu, Manoel Creusomar Costa, portador da carteira e registro o CREA nº 160.713.842-5, e Ademilson Montes Ferreira, portador da carteira e registro o CREA nº 160.709.796-7, **DECLARO** estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa UG Construtora e Serviços EIRELI, CNPJ 09.117.897/0001-02, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência, enquanto durar a execução das obras contratadas, **DECLARO** ainda, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear **POR FORÇA DO CONHECIMENTO DECLARADO**, quaisquer alterações contratuais, **DE NATUREZA TÉCNICA E/OU FINANCEIRA OU EM RAZÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA** se encontrarem com divergências em relação a discriminação do serviço.

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.


Engº Civil Manoel Creusomar Costa
Registro: 160713842-5
CPF: 045.109.414-04
RG: 98257-58P/PB


Engº Ademilson Montes Ferreira
Registro: 160709496-7
CPF: 025.487.122-49


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078.530.504-10

UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com

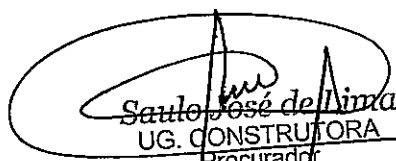


AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230711TP00011

DECLARAÇÕES DE AUTENTICIDADE

A UG Construtora e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ozana Ligia Lima Silva de Lima, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.762.014-27, **DECLARA** de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078 530 504-10



UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com





**AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230711TP00011**

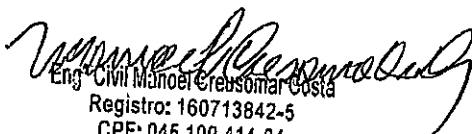
DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL INDICADO

Tendo examinado o edital de **TOMADA DE PREÇO nº 000011/2023**, acima identificado, eu, Manoel Creusomar Costa, portador(a) da carteira e registro o CREA nº 160.713.842-5, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa UG Construtora e Serviços EIRELI, CNPJ 09.117.897/0001-02, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência, enquanto durar a execução das obras contratadas.

Declaro ainda:

- a) Atender todas as condições de capacidade técnica previstas no edital, conforme atestados em anexo;
- b) Admito a minha substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que seja aprovada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**;
- c) Não possuo nenhum vínculo empregatício junto a esfera municipal e federal detentora do convênio;
- d) Autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnica-profissional exigida neste edital e que integrarei o quadro técnico da empresa caso seja vencedora do referido certame.

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.


Eng.º Civil Manoel Creusomar Costa
Registro: 160713842-5
CPF: 045.109.414-04
RG: 98257-SSP/PB

**Manoel Creusomar Costa
Engenheiro Civil
CREA nº 160.713.842-5**


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078.530.504-10

UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com





AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230711TP00011

DECLARAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

A **UG Construtora e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ozana Ligia Lima Silva de Lima, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.762.014-27, para fins de atendimento ao Edital de **TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023**, que caso sejamos considerados adjudicatários do objeto da presente licitação, dispomos dos profissionais indicados abaixo, os quais são integrantes da equipe técnica que estarão à disposição da obra em tempo integral.

DECLARO ainda, que em nosso quadro permanente, para a boa execução das obras e serviços, dispomos de mestre de obras e encarregado geral, almoxarife, pedreiro, servente, calceteiro, eletricitista, apontador, bem como os demais profissionais necessários ao desenvolvimento dos serviços contratados, assim como os profissionais previstos em leis pertinentes.

EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DISPONIVEL PARA OBRA:

Administração

Ozana Ligia Lima Silva de Lima
CPF nº.: 031.762.014-27
Sócia Administradora

Contabilidade e RH

José Marcelino Pereira
CRC nº.: PB-005000/O

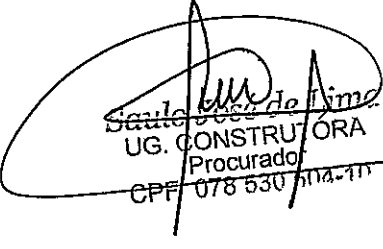
Engenheiro(a) Civil

Manoel Creusomar Costa
CREA nº.: 160.713.842-5

Engenheiro(a) Civil

Ademilson Montes Ferreira
CREA nº.: 160.709.496-7

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.

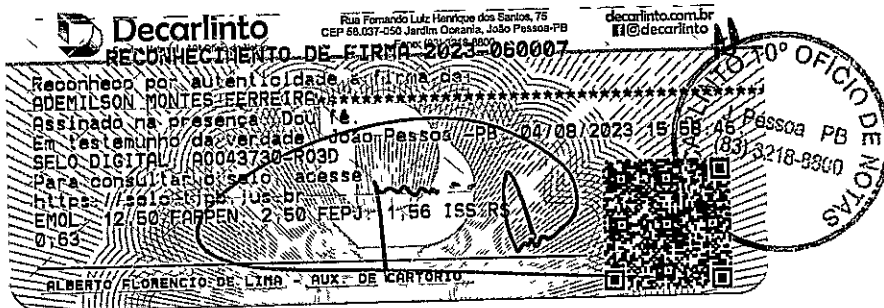

Saulo Costa de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF 078.530.114-11





UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com





**AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230711TP00011**

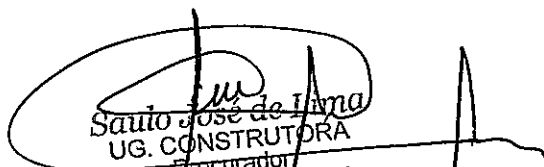
DECLARAÇÃO 6.8.3

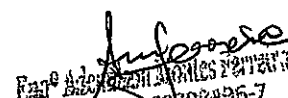
Tendo examinado o edital de **TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023**, acima identificado, eu, **Manoel Creusomar Costa**, portador da carteira e registro o CREA nº 160.713.842-5, e **Ademilson Montes Ferreira**, portador da carteira e registro o CREA nº 160.709.796-7, **DECLARO** sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00007/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Floresta - PB"

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.


Eng. Civil Manoel Creusomar Costa
Registro: 160713842-5
CPF: 045.109.414-04
RG: 98257-SSP/PB


Decarlinto
10º Ofício


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078 530 504-10


Eng. Ademilson Montes Ferreira
Registro: 160709496-7
CPF: 025.487.122-49

UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB.
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com



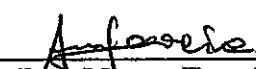
**AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230711TP00011**

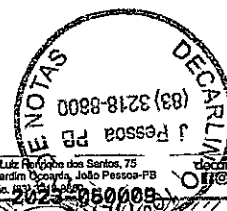
DECLARAÇÃO ITEM 6.8.2

A **UG Construtora e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ozana Ligia Lima Silva de Lima, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.762.014-27, Ademilson Montes Ferreira, portador da carteira e registro o CREA nº 160.709.796-7, **DECLARAMOS** sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **Tomada de Preços nº 00011/2023**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Nova Floresta – PB.

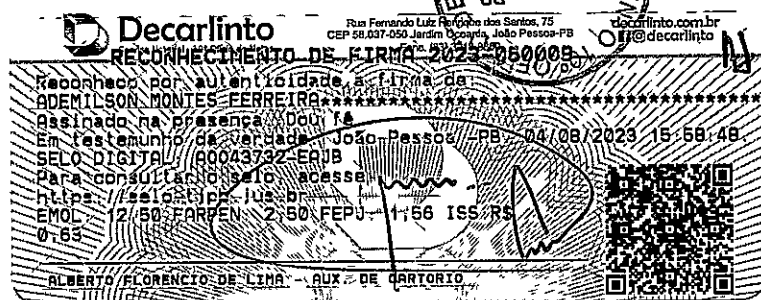
João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.

Decarlinto
1ºº Ofício


Ademilson Montes Ferreira
Engenheiro Civil
CREA nº 160.709.796-7




Saulo José da Lima
UG. CONSTRUTORA
Procurador
CPF 078 530 504-10



UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com



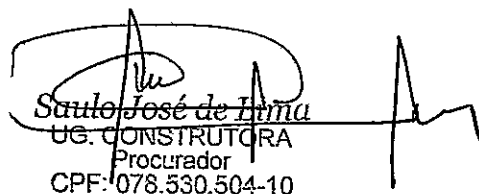


AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230711TP00011

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **UG Construtora e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ozana Ligia Lima Silva de Lima, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.862.014-27, **DECLARA** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078.530.504-10



UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB.
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com

